Rio Paranapanema Energia S.A.
Rua Funchal, 418, 2º andar, Vila Olímpia
04551-060 – São Paulo – SP – Brasil
T: +55 11 5501-3400
www.ctgbr.com.br

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Geral Ordinária a serem realizadas em 28.04.2023

ÍNDICE

1. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A MATÉRIA DA ORDEM DO DIA DA AGE.....2

a. Aprovação do regimento interno do Conselho Fiscal da Companhia..... 2

2. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA AGO..... 2

a. Apreciação do Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.....2

b. Proposta de Destinação do Lucro Líquido e a Distribuição de Dividendos Referentes ao Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2022..... 2

c. Instalação e Eleição dos Membros do Conselho de Fiscal..... 3

d. Fixação da Remuneração Global Anual dos Administradores para o Exercício de 2023..... 4

ANEXOS

Anexo I: Edital de Convocação para AGOE.....5

Anexo II: Ata da 403º Reunião de Diretoria da Companhia.....8

Anexo III: Ata da 274ª Reunião do Conselho da Administração da Companhia.....11

Anexo IV: Ata da 144ª Reunião do Conselho Fiscal da Companhia.....13

Anexo V: Ata da 275ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia.....21

Anexo VI: Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício.....23

Anexo VII: Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras.....29

Anexo VIII: Informações Indicadas no Item 2 do Formulário de Referência.....30

Anexo IX: Proposta de Remuneração da Administração para o Ano de 2023.....62

Anexo X: Informações Indicadas no Item 7 do Formulário de Referência.....63

Anexo XI: Informações Indicadas no item 8 do Formulário de Referência.....83

Anexo XII: Regimento Interno do Conselho Fiscal.....98

Rio Paranapanema Energia S.A.
Rua Funchal, 418, 2º andar, Vila Olímpia
04551-060 – São Paulo – SP – Brasil
T: +55 11 5501-3400
www.ctgbr.com.br

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

1. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A MATÉRIA DA ORDEM DO DIA DA AGE

A Administração da Companhia apresenta a seguir aos Srs. Acionistas, suas considerações em relação ao item constante da ordem do dia da AGE. O objetivo é esclarecer o item constante da pauta a ser votada, a recomendação da Administração da Companhia com relação a tal deliberação. Além disso, os documentos relevantes para a discussão da matéria encontram-se anexados ao fim desta proposta.

a. Aprovar o regimento interno do Conselho Fiscal da Companhia a vigorar a partir da presente data

A administração da Companhia propõe aos Srs. Acionistas que, após exame e discussão a respeito da pauta, os Srs. Acionistas manifestem sua concordância e resolvam aprovar o Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia.

Nesse sentido, a Administração da Companhia informa que colocou à disposição dos Srs. Acionistas, o documento abaixo relacionado de forma a auxiliar a análise da proposta:

Anexo V: Ata da 275º Reunião do Conselho de Administração da Companhia, na qual os Conselheiros (a) recomendaram a aprovação do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia, a vigorar a partir da data de sua aprovação em Assembleia Geral Extraordinária; e (b) autorizaram a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

2. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE OS ITENS DA ORDEM DO DIA DA AGO

A Administração da Companhia apresenta a seguir aos Srs. Acionistas, suas considerações em relação aos itens constantes da ordem do dia da AGO. O objetivo é esclarecer cada item constante da pauta a ser votada, a recomendação da Administração da Companhia com relação a tais deliberações. Além disso, os documentos relevantes para a discussão das matérias encontram-se anexados ao fim desta proposta.

a) Apreciação do Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;

b) Destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

A Administração da Companhia propõe aos Srs. Acionistas que, após exame e discussão a respeito do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os Srs. Acionistas manifestem sua concordância quanto aos referidos documentos e, resolvam, em face dos resultados obtidos no exercício findo, aprovar a distribuição de dividendos com base nos documentos mencionados no item "a".

Nesse sentido, a Administração da Companhia informa que colocou à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos abaixo relacionados de forma a auxiliar a análise da proposta:

Anexo II: Ata da 403ª Reunião de Diretoria da Companhia, realizada no dia 27.02.2023, na qual a Diretoria da Companhia (a) examinou, discutiu e aprovou o Relatório Anual da Administração, a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2022; e (b) deliberou sobre a distribuição de dividendos aos acionistas, com base em referidos documentos;

Anexo III: Ata da 274ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 07.03.2023, na qual o Conselho de Administração da Companhia (i) examinou e autorizou a emissão das Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31.12.2022; (ii) examinou, discutiu e aprovou o Relatório Anual da Administração, a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2022; (iii) deliberou sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos aos acionistas, com base em referidos documentos; (iv) apreciou a proposta de Remuneração Global Anual dos membros da Administração e Conselheiros Fiscais da Companhia. Dessa forma, decidiu convocar a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos do inciso IV do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, para que os Acionistas deliberem sobre os itens acima;

Anexo IV: Ata da 144ª Reunião do Conselho Fiscal, realizada no dia 07.03.2023, por meio da qual os Conselheiros Fiscais, por maioria de seus membros, opinaram favoravelmente pelo encaminhamento das contas da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2022, para apreciação da Assembleia geral Ordinária, para os devidos fins de direito;

Anexo VI: Proposta de Destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31.12.2022, nos termos do inciso II do parágrafo único do artigo 10º da Resolução CVM n.º 81, de 29.03.2022;

Anexo VII: Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras, o comentário dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, o relatório dos auditores independentes, o parecer do Conselho Fiscal e o formulário de Demonstrações Financeira Padronizados, relativos ao exercício social findo em 31.12.2022, nos termos do art. 10º da Resolução CVM n.º 81, de 29.03.2022, já disponibilizados no Sistema IPE; e

Anexo VIII: Informações indicadas no Item 2 do Formulário de Referência, observados os termos do artigo 10º da Resolução CVM n.º 81, de 29.03.2022.

c) Instalação e eleição dos membros do Conselho de Fiscal;

A Administração da Companhia propõe que os acionistas procedam à eleição do Conselho Fiscal da Companhia para o mandato a se iniciar após a AGO, nos termos do art. 25 do Estatuto Social da Companhia.

Nesse sentido, a Administração da Companhia informa que colocou à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos abaixo relacionados de forma a auxiliar a análise da proposta:

Anexo X: Informações indicadas no Item 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, observados os termos do artigo 11 da Resolução CVM n.º 81, de 29.03.2022.

d) Fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2023.

A Administração da Companhia propõe aos Srs. Acionistas a fixação da remuneração global anual da administração no valor de até R$ 7.296.000,00 (sete milhões e duzentos e noventa e seis mil reais), sendo distribuído da seguinte maneira: (i) até R$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais) para o Conselho de Administração, (ii) até R$ 4.850.000,00 (quatro milhões e oitocentos e cinquenta mil reais) para a Diretoria; e (iii) até R$ 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais) para o Conselho Fiscal.

Nesse sentido, a Administração da Companhia informa que colocou à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos abaixo relacionados de forma a auxiliar a análise da proposta:

Anexo III: Ata da 274ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 07.03.2023, na qual o Conselho de Administração da Companhia (i) examinou e autorizou a emissão das Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31.12.2022; (ii) examinou, discutiu e aprovou o Relatório Anual da Administração, a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2022; (iii) deliberou sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos aos acionistas, com base em referidos documentos; (iv) apreciou a proposta de Remuneração Global Anual dos membros da Administração e Conselheiros Fiscais da Companhia. Dessa forma, decidiu convocar a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos do inciso IV do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, para que os Acionistas deliberem sobre os itens acima.

Anexo IX: Proposta de Remuneração da Administração, nos termos do inciso I do artigo 13 da Resolução CVM n.º 81, de 29.03.2022; e

Anexo XI: Informações indicadas no Item 8 do Formulário de Referência, observados os termos do artigo 13 da Resolução CVM n.º 81, de 29.03.2022.

Observação: O Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras, o comentário dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, o relatório dos auditores independentes, o parecer do Conselho Fiscal e o formulário de Demonstrações Financeira Padronizados, relativos ao exercício social findo em 31.12.2022, nos termos do art. 10º da Resolução CVM n.º 81, de 29.03.2022, já encontram-se disponibilizados nos Sistema IPE, mantido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.) e foram publicados conforme determinação legal.

_*_*_*_*_*_*_*_*_

Rio Paranapanema Energia S.A.
Rua Funchal, 418, 2º andar, Vila Olímpia
04551-060 – São Paulo – SP – Brasil
T: +55 11 5501-3400
www.ctgbr.com.br

ANEXO I

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.
C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81
N.I.R.E. 35.300.170.563

Edital de Convocação de

Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de Acionistas

Ficam os Senhores Acionistas da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia") convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a serem realizadas no próximo dia **28 de abril de 2023, às 9h50 e às 10h , respectivamente, de modo exclusivamente digital** por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, sem prejuízo do uso de boletim de voto a distância como meio para exercício do direito de voto, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, a fim de apreciarem e deliberarem sobre os seguintes itens constantes da Ordem do Dia:

1. Em Assembleia Geral Extraordinária – 9h50

(i) Aprovar o regimento interno do Conselho Fiscal da Companhia, a vigorar imediatamente após a aprovação.

2. Em Assembleia Geral Ordinária – 10h

(i) Apreciação do Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
(ii) Destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
(iii) Instalação e eleição dos membros do Conselho de Fiscal; e
(iv) Fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2023.

Informações Gerais:

1) Os Acionistas deverão apresentar, até a data indicada no item 3, abaixo: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária; (ii) tratando-se de pessoa jurídica ou fundo de investimento, (1) cópia autenticada do estatuto, contrato social ou do regulamento, (2) do instrumento de eleição ou indicação do representante legal que comparecer à Assembleia ou outorgar poderes a procurador, e (3) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de Acionistas da

Rio Paranapanema Energia S.A.
Rua Funchal, 418, 2º andar, Vila Olímpia
04551-060 – São Paulo – SP – Brasil
T: +55 11 5501-3400
www.ctgbr.com.br

Companhia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei, do estatuto, contrato social ou regulamento do acionista representado; (iii) tratando-se de pessoa física, (1) cópia do documento que comprove a identidade do acionista, e (2) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de Acionistas da Companhia a que se refere o presente Edital, devidamente regularizado na forma da lei. Os documentos acima referidos poderão ser enviados digitalmente à Companhia até o dia 21/04/2023, no endereço eletrônico ri@ctgbr.com.br.

2) A participação do acionista poderá ser (i) virtual, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, podendo ocorrer por si mesmo, por representante legal ou procurador devidamente constituído, ou (ii) exclusivamente para a Assembleia Geral Ordinária, via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida em cada caso estão mencionadas neste Edital de Convocação da Companhia divulgado nesta data. Os acionistas também poderão participar acompanhando os trabalhos da Assembleia virtualmente, sem votar.

3) Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* os acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão enviar solicitação à Companhia, para o endereço eletrônico ri@ctgbr.com.br, até as 10:00 horas do dia 26 de abril de 2023. A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos (conforme o caso), além de telefone e endereço de e-mail do solicitante, bem como cópia simples de todos os documentos necessários para permitir a participação do acionista na Assembleia, conforme detalhado neste Edital de Convocação da Companhia divulgado nesta data e disponível no endereço eletrônico https://ri.ctgbr.com.br/governanca-corporativa/assembleias-e-reunioes-de-conselho-rio-paranapanema-energia/, além do site da CVM e B3.

4) Na forma do disposto no inciso V do artigo 133 e §3° do artigo 135 da Lei 6.404/76 e nos artigos 7º e 10º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, todos os documentos pertinentes à ordem do dia a ser apreciada na Assembleia Geral Ordinária, incluindo a Proposta da Administração, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas, a partir desta data, para consulta, no endereço eletrônico da Companhia, https://ri.ctgbr.com.br/governanca-corporativa/assembleias-e-reunioes-de-conselho-rio-paranapanema-energia/, bem como no sistema IPE mantido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br), e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (https://www.b3.com.br/pt_br/).

Rio Paranapanema Energia S.A.
Rua Funchal, 418, 2º andar, Vila Olímpia
04551-060 – São Paulo – SP – Brasil
T: +55 11 5501-3400
www.ctgbr.com.br

5) Ademais, em linha com o disposto na Subseção I da Seção I do Capítulo IV da Resolução CVM nº 80/22 – "Conteúdo e Forma das Informações", a Rio Paranapanema Energia S.A. informa que adotará o procedimento de voto a distância disposto na Resolução CVM nº 81/22, dessa forma, a participação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária poderá ser realizada via boletim de voto a distância, a ser enviado diretamente à Companhia, acompanhado dos documentos mencionados no item 1, subitens (i), (ii) e/ou (iii) do presente Edital de Convocação, via excepcionalmente eletrônica para o seguinte endereço: ri@ctgbr.com.br, até o dia 21 de abril de 2023.

São Paulo, 28 de março de 2023.

Liyi Zhang

Presidente do Conselho de Administração

Rio Paranapanema Energia S.A.
Rua Funchal, 418, 2º andar, Vila Olímpia
04551-060 – São Paulo – SP – Brasil
T: +55 11 5501-3400
www.ctgbr.com.br

ANEXO II

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.
C.N.P.J. no 02.998.301/0001-81
NIRE 35.300.170.563

Ata da 403ª Reunião de Diretoria

I. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 27 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2023, às 18h00min, mediante uso de ferramenta eletrônica *Microsoft Teams*, nos termos da Lei 14.030/2020, bem como Instrução CVM nº 622/2020 em substituição à presença na sede social da **RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Funchal, nº 418, 2º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-060, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

II. **MESA:** Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, Presidente; Sr. Luís Fernando Lisboa Humphreys, Secretário.

III. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** totalidade dos membros da Diretoria, mediante participação via videoconferência, nos termos do §1º do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia.

IV. **ORDEM DO DIA:** (a) exame, discussão e aprovação do Relatório Anual da Administração, a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, e do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2022 (b) deliberação sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos aos acionistas, com base nos documentos referidos no item (a) acima.

V. **DECISÕES TOMADAS:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Senhor Presidente da Mesa declarou regularmente instalada a reunião. Na sequência, os membros da Diretoria passaram a deliberar sobre os itens da Ordem do Dia, a saber: (a) Inicialmente, foram apresentados aos Srs. Diretores, pelo *Controller* da Companhia, Sr. Rodrigo Teixeira Egreja, o Relatório Anual da Administração a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, incluindo o teste de recuperabilidade dos ativos da Companhia (*Impairment*), referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2022, e, após os necessários esclarecimentos acerca destes documentos, os Srs. Diretores, de forma unânime, manifestaram sua inteira concordância, tendo em vista que tais documentos refletem, de forma correta e precisa, a situação da Companhia durante o exercício social findo em 31.12.2022. Assim sendo, a Diretoria da Companhia resolveu emitir a declaração a seguir, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 80/2022: "***DECLARAÇÃO DA DIRETORIA***: *Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI, do parágrafo 1º do artigo 27 da Instrução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, os membros da Diretoria da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), sociedade por*

ações de capital aberto, com sede na Rua Funchal, nº 418, 2º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.998.301/0001-81, declaram que: (i) reviram, discutiram e concordam com o Relatório Anual da Administração e com as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; e (ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, auditores independentes da Companhia, relativamente às Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022." Ato contínuo, os Srs. Diretores decidiram submeter os referidos documentos para apreciação do Conselho de Administração, recomendando seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária ("AGO") para exame, discussão e subsequente aprovação, após a opinião do Conselho Fiscal; **(b)** Em sequência, os Diretores resolveram, por unanimidade, em face dos resultados obtidos no exercício findo, sugerir ao Conselho de Administração, que em adição aos juros sobre capital, deliberados na assembleia geral extraordinária de 07 de dezembro de 2022, e aos dividendos intermediários declarados na assembleia geral extraordinária de 30 de dezembro de 2022, que sejam declarados dividendos no montante e R$ 76.775.658,60 (setenta e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), a ser debitado integralmente da conta de lucros acumulados às ações representativas do capital social da Companhia e alocado à razão de R$ 0,81301482020910 por ação preferencial e ordinária, em cumprimento ao disposto no Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia. Tal montante, caso aprovado em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, será creditado aos Srs. Acionistas até dia 31 de dezembro de 2023 e, portanto, sem que haja a incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração e o efetivo crédito aos acionistas.

VI. LEITURA E ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, encerrou a reunião, determinando a lavratura desta ata, a qual lida e aprovada foi por todos os presentes assinada.

CERTIFICO QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

_____

Luís Fernando Lisboa Humphreys

Secretário

Rio Paranapanema Energia S.A.
Rua Funchal, 418, 2º andar, Vila Olímpia
04551-060 – São Paulo – SP – Brasil
T: +55 11 5501-3400
www.ctgbr.com.br

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 27 da Instrução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, os membros da Diretoria da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Funchal, nº 418, 2º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.998.301/0001-81, declaram que:

(i) reviram, discutiram e concordam com o Relatório Anual da Administração e com as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; e

(ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, auditores independentes da Companhia, relativamente às Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

_____

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

Silvio Alexandre Scucuglia da Silva // Rodrigo Teixeira Egreja

Diretor Presidente e de Relação com Investidores // Diretor Executivo

Rio Paranapanema Energia S.A.
Rua Funchal, 418, 2º andar, Vila Olímpia
04551-060 – São Paulo – SP – Brasil
T: +55 11 5501-3400
www.ctgbr.com.br

ANEXO III

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.
C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81
NIRE nº 35.300.170.563

Ata da 274ª Reunião do Conselho de Administração

I. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2023, às 14:30, reuniram-se os Conselheiros da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), mediante uso de ferramenta eletrônica *Microsoft Teams*, nos termos da legislação vigente, em substituição à presença na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 2º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-060.

II. **MESA:** Sr. Monica Louise Luling, Presidente da Mesa; Sr. Luís Fernando Lisboa Humphreys, Secretário.

III. **CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social e comunicação aos membros do Conselho Fiscal da Companhia, na forma da lei.

IV. **PRESENÇA:** Sr. Zhang Liyi, Sr. José Renato Domingues, o Sr. Evandro Leite Vasconcelos, participando mediante envio antecipado de votos eletrônicos, nos termos do §3º do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, e Sra. Monica Louise Luling, mediante ingresso na reunião virtual. Também participaram os membros do Conselho Fiscal Jarbas Tadeu Barsanti Ribeiro e Luís Antonio Esteves Noel.

V. **ORDEM DO DIA:** (i) Autorização para a emissão das Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao período encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) Exame, discussão e aprovação do Relatório Anual da Administração da Companhia, a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, além do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos aos acionistas com base nos documentos referidos no item "i" acima; e (iv) Apreciação dos termos da proposta de Remuneração Global Anual dos membros da Administração e conselheiros fiscais da Companhia, bem como encaminhar os itens acima para deliberação dos acionistas da Companhia na Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), nos termos do Estatuto Social, para que os acionistas deliberem sobre os itens acima e sobre a instalação e eleição e/ou reeleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

VI. **DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes deliberaram, por unanimidade dos presentes e sem quaisquer restrições,

(i) autorizar a emissão das Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) aprovar o Relatório Anual da

Administração e o Balanço Patrimonial da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) Recomendar aos acionistas a distribuição de dividendos com base nos documentos referidos no item "i" acima; e (iv) Aprovar a Proposta de Remuneração Global Anual dos membros da Administração e Conselheiros Fiscais da Companhia. Neste sentido, os Srs. Conselheiros, por unanimidade, decidiram encaminhar para deliberação dos Acionistas da Companhia, na AGO, os itens acima e sobre a instalação e eleição e/ou reeleição dos membros do e do Conselho Fiscal da Companhia

VII. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo resposta positiva, deu por encerrados os trabalhos e determinou que fosse lavrada a presente Ata, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar em livro próprio. **Conselheiros Presentes**: (i) Sr. Zhang Liyi, Sr. Jose Renato Domingues, Sr. Evandro Leite Vasconcelos e Sra. Monica Louise Luling.

São Paulo, 07 de março de 2023.

(Assinaturas na página seguinte)

Mesa/Board:

_____	_____
Zhang Liyi	Luís Fernando Lisboa Humphreys
Presidente da Mesa	Secretário

Membros do Conselho de Administração

_____	_____
Zhang Liyi	José Renato Domingues
_____	_____
Evandro Leite Vasconcelos	Monica Louise Luling

Rio Paranapanema Energia S.A.
Rua Funchal, 418, 2º andar, Vila Olímpia
04551-060 – São Paulo – SP – Brasil
T: +55 11 5501-3400
www.ctgbr.com.br

ANEXO IV

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.
C.N.P.J. no 02.998.301/0001-81
NIRE 35.300.170.563

Ata da 144ª Reunião do Conselho Fiscal

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2023, às 10h00min, reuniu-se o Conselho Fiscal da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), mediante videoconferência, por meio da plataforma Microsoft Teams, nos termos do previsto na Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, em substituição à reunião presencial na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 2º andar. A reunião foi suspensa nesta data, e encerrada na data de 07 de março de 2023, às 15h30min.

2. CONVOCAÇÃO: Convocação dos membros do Conselho Fiscal realizada pelo Presidente do Conselho Fiscal, conforme mensagem eletrônica encaminhada aos Srs. Conselheiros Fiscais em 26 de janeiro de 2023.

3. PRESENÇAS: Presentes os Conselheiros Fiscais efetivos da Companhia: **(i) Sr. Jarbas T. Barsanti Ribeiro**; **(ii) Sr. Marcelo Curti** e **(iii) Sr. François Moreau**, bem como os Conselheiros Fiscais suplentes; **(iv) Sr. Edgard Raffaelli**; e **(v) Sr. Luís Antônio Noel Esteves**. O **Sr. Ary Waddington** não compareceu a esta reunião, justificando a sua ausência. Presentes, ainda, a Sra. **Rebecca Alonso Nascimento**, advogada externa e secretária desta reunião do Conselho Fiscal; **Sr. Silvio Scucuglia**, Diretor Presidente e de RI da Companhia; **Sr. Rodrigo Teixeira Egreja**, Diretor Financeiro da Companhia; **Sra. Elisangela Alves**, Contadora da Companhia; **Sr. Felipe Alves Pereira**, Gerente de Riscos e Controles Internos da Companhia; **Sr. Claudio Scatena**, Diretor de Compliance da Companhia; **Sr. Luís Fernando Lisboa Humphreys**, Gerente Jurídico da Companhia; **Sr. Gabriel de Morais Ferrari**, Advogado Interno da Companhia; **Sra. Kelly Cristine Barna**, Coordenadora de Relações com Investidores; **Sra. Aline Moreira**, analista de Relações com investidores da Companhia, **Sr. Renato Vieira Lima**, **Sra. Thais Prieto** e **Sr. Luis Felipe Fonseca**, representantes da auditoria independente Deloitte (que participaram apenas em parte da reunião), **Sra. Alessandra Bello**, **Sr. Julio Carvalho** e **Sr. Daniel Lau**, representantes da KPMG (que participaram apenas em parte da reunião), e **Sr. Adriano Correia** e **Sra. Talita Mendonça**, ambos representantes da PwC (que participaram apenas em parte da reunião).

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. **Jarbas T. Barsanti Ribeiro**, Presidente da Mesa; e Sra. **Rebecca Alonso Nascimento**, Secretária da Mesa.

5. ORDEM DO DIA: **(i)** Apresentação dos resultados dos testes independentes de controles internos da Companhia em 2022; **(ii)** Acompanhamento de transações com partes relacionadas; **(iii)** Apresentação de testes de recuperabilidade; **(iv)** Adequação da remuneração dos administradores ao teto estabelecido pela Assembleia Geral Ordinária de 2022; **(v)** Discussão sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração do exercício de 2022; **(vi)** Reunião com os auditores independentes; **(vii)** Discussão sobre a independência e não conflito de interesses da empresa de auditoria independente e demais procedimentos relacionados à independência dos trabalhos; **(viii)** Entrevista com o responsável pela área tributária; **(ix)** Opinar

sobre o Relatório Anual da Administração e o Parecer da Auditoria; e **(x)** Elaboração do parecer do Conselho Fiscal e opinar sobre a proposta de dividendos.

6. DELIBERAÇÕES: Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal declarou regularmente instalada a 144ª Reunião do Conselho Fiscal da Companhia.

(i) Primeiramente, em relação ao **Item (i) da Ordem do Dia** desta Reunião, o Sr. Claudio Scatena comentou sobre o aumento considerável da governança e dos controles internos da Companhia, informando que a maioria das deficiências identificadas se deram no âmbito dos novos controles. Na sequência, a Sra. Alessandra Bello e o Sr. Julio Carvalho, representantes da KPMG, apresentaram o relatório final, contendo os resultados dos testes independentes de controles internos da Companhia, detalhando o escopo e o objetivo dos referidos testes, contemplando o fornecimento de recomendações de melhorias, a metodologia aplicada, a visão geral dos testes, e, por fim, as deficiências identificadas. Os representantes da KPMG informaram que receberam todos os documentos solicitados à Companhia, e que a condução dos trabalhos se deu de forma bastante tranquila. Todos os dados foram amplamente detalhados e explicados aos Conselheiros Fiscais presentes, que, após o esclarecimento de algumas dúvidas, se deram por satisfeitos com a apresentação do presente item da ordem do dia. Por fim, resta consignado o registro, a pedido do Conselheiro Marcelo Curti, de que este Conselho Fiscal possa acompanhar, ao longo do ano de 2023, o tratamento que será dado às deficiências identificadas.

(ii) Em relação ao **Item (ii) da Ordem do Dia** desta Reunião, o Sr. Adriano Correia, representante da PwC, apresentou todas as informações relativas ao acompanhamento de transações com partes relacionadas, bem como o relatório de procedimentos previamente acordados, cujo objetivo consistiu na averiguação das transações comerciais de compras e vendas de energia, bem como das transações com partes relacionadas. Todos os resultados e dados pertinentes ao tema foram amplamente detalhados e explicados aos Conselheiros Fiscais presentes, que, após o esclarecimento de algumas dúvidas, se deram por satisfeitos com a apresentação do presente item da ordem do dia. Ademais, conforme registro solicitado pelo Sr. François Moreau, este comentou que, na sua opinião, a política e a metodologia utilizadas na apuração do cumprimento de priorização na comercialização e transações com partes relacionadas possuem diversas falhas e exceções já reportadas, tendo sido desenvolvidas exclusivamente pela parte interessada/conflitada, sem qualquer validação independente.

(iii) Em relação ao **Item (iii) da Ordem do Dia** desta Reunião, o Sr. Rodrigo Teixeira Egreja, Diretor Financeiro da Companhia, realizou a apresentação sobre os testes de recuperabilidade, relativos à análise efetuada para a Companhia e para a Rio Sapucaí Mirim Energia Ltda., sua subsidiária integral. No que diz respeito ao teste feito na Companhia, concluiu-se que não existem indicativos de reconhecimento de perda por *impairment*. Com relação ao teste feito na subsidiária integral, concluiu-se que, devido às atuais condições de mercado, premissas adotadas e taxa de desconto, houve um complemento nas perdas já reconhecidas no passado, conforme detalhado na apresentação realizada pelo Sr. Rodrigo. Foram realizados alguns questionamentos pelos Conselheiros Fiscais, os quais foram integralmente respondidos pela Companhia. Dessa forma, os Conselheiros Fiscais presentes se deram por satisfeitos com relação a este item da ordem do dia.

(iv) Acerca do **Item (iv) da Ordem do Dia** desta Reunião, foi realizada pelo Sr. Rodrigo Teixeira Egreja, Diretor Financeiro da Companhia, a apresentação acerca da adequação da remuneração dos administradores ao teto estabelecido na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2022. Após terem sido prestados todos os esclarecimentos necessários, os Conselheiros Fiscais agradeceram as informações e deram-se por satisfeitos com relação a este item da ordem do dia.

(v) A respeito do **Item (v) da Ordem do Dia** desta Reunião, os Conselheiros Fiscais confirmaram que receberam as versões finais das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração relativos ao exercício social em 31.12.2022. Na sequência, o Sr. Rodrigo Egreja apresentou aos Conselheiros Fiscais os principais pontos de destaque sobre os resultados apurados e acontecimentos ocorridos durante o ano de 2022, bem como a Proposta de Distribuição dos Dividendos, a qual foi no sentido de distribuir dividendos aos acionistas, relativos ao exercício findo em 31.12.2022. Ato contínuo, os Conselheiros Fiscais passaram a examinar e discutir este item da ordem do dia, tendo a Companhia prestados todos os esclarecimentos necessários sobre os documentos encaminhados. Os Conselheiros Fiscais agradeceram e se deram por satisfeitos com relação a este item da ordem do dia.

(vi e vii) Posteriormente, em relação aos **Itens (vi) e (vii) da Ordem do Dia** desta Reunião, foi realizada pelo Sr. Renato Vieira Lima, representante da auditoria independente Deloitte, a apresentação acerca dos aspectos gerais da auditoria interna e o resultado da auditoria das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas referentes ao exercício social findo em 31.12.2022. Informou que o Relatório da Auditoria Independente foi emitido em 27 de fevereiro de 2023. Após, foi confirmada pelo representante da auditoria a independência e o não conflito de interesses da empresa Delloite e demais procedimentos relacionados à independência dos trabalhos. Após o esclarecimento de algumas dúvidas, os Conselheiros Fiscais presentes se deram por satisfeitos com os presentes itens da ordem do dia. Por fim, o Sr. François Moreau solicitou à Companhia o envio, aos Conselheiros Fiscais, da ata de reunião que aprovou o programa de auditoria interna da Companhia.

(viii) Ato contínuo, em relação ao **Item (viii) da Ordem do Dia** desta Reunião, o Sr. Rodrigo Teixeira Egreja, responsável pela área de tributos e contribuições da Companhia, passou a responder aos questionamentos realizados pelo Conselho Fiscal, conforme a seguir transcrito:

1. De acordo com a regulamentação vigente, todos os tributos foram adequadamente apurados e recolhidos e/ou compensados dentro do prazo legal?
Resposta: Sim.

2. Ocorreu algum fato ao longo do exercício que deva ser trazido ao conhecimento deste Conselho Fiscal?
Resposta: Não, todos os fatos já foram discutidos anteriormente.

O Presidente deste Conselho Fiscal, Sr. Jarbas T. Barsanti Ribeiro, parabenizou a Companhia pela condução da sua gestão neste último exercício. Ademais, o Sr. Silvio Scucuglia, Presidente da Companhia, se colocou à disposição para se reunir presencialmente com o Conselho Fiscal, em reunião extraordinária, para discutir especificamente sobre assuntos de governança da Companhia.

Na sequência, anteriormente à deliberação acerca dos itens (ix) e (x) da Ordem do Dia, resta consignado que esta reunião fica suspensa até que o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, incluindo o Parecer dos Auditores Independentes, bem como a Proposta de Destinação do Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos, todos referentes ao exercício social findo em 31.12.2022, seja objeto de deliberação pelo Conselho de Administração da Companhia, previamente à opinião deste Conselho Fiscal.

Na sequência, tendo sido reaberta a 144ª Reunião do Conselho Fiscal da Rio Paranapanema Energia S.A., na data de 07 de março de 2023, o Sr. Rodrigo Teixeira Egreja informou que as Demonstrações Financeiras da Companhia e o Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como a Proposta de Destinação do Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos, foram integralmente aprovados, sem quaisquer

ressalvas, na Reunião da Diretoria e na Reunião do Conselho de Administração, realizadas nos dias 27 de fevereiro de 2023 e 07 de março de 2023, às 14h30min, respectivamente.

(ix) Em seguida, com relação ao **Item (ix) da Ordem do Dia** desta Reunião, o Sr. Rodrigo Teixeira Egreja informou que o Relatório Anual da Administração já foi disponibilizado aos Conselheiros Fiscais, conforme acima exposto. Nenhum questionamento adicional foi feito pelos Conselheiros Ficais. Assim, estando os membros do Conselho Fiscal satisfeitos com os esclarecimentos prestados, estes **opinaram favoravelmente, e sem quaisquer ressalvas, por maioria dos membros do Conselho Fiscal**, sobre o Relatório Anual da Administração e o Parecer da Auditoria, bem como em relação à Proposta de Distribuição de Dividendos, todos referentes ao exercício findo em 31.12.2022, nos termos do artigo 163, incisos II e III, da Lei nº 6.404/76.

O Sr. François Moreau apresentou declaração de voto dissidente acerca deste item da Ordem do Dia, justificando a sua não aprovação das contas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, a qual passa a fazer parte integrante desta ata em sua completude.

(x) Por fim, em relação ao **Item (x) da Ordem do Dia**, e diante do quanto disposto no item (ix) acima, foi emitido o seguinte parecer do Conselho Fiscal da Companhia, o qual como anexo da presente ata: "***PARECER DO CONSELHO FISCAL.*** *O Conselho Fiscal da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Funchal, nº 418, 3º andar, Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.998.301/0001-81, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada em 27 de fevereiro de 2023 e 07 de março de 2023, examinou as Demonstrações Financeiras da Companhia, as Notas Explicativas, o Relatório Anual da Administração, a Proposta para Distribuição do Resultado e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, nas atuais versões (arquivadas na sede da Companhia nessa data). Com base nos exames efetuados, observadas as análises levadas a efeito e os esclarecimentos apresentados pelos administradores da Companhia e pela auditoria independente, o Conselho Fiscal, **por maioria de seus membros, opina favoravelmente, sem qualquer ressalva**, pelo encaminhamento das contas do exercício de 2022 para apreciação em assembleia geral ordinária, para os devidos fins de direito. Referido parecer poderá ser revisado, caso exista alguma alteração relevante ou evento subsequente que ocorra entre esta data e a data de sua publicação.".*

ENCERRAMENTO: Franqueada a palavra e não havendo qualquer outro pronunciamento, o Sr. Presidente do Conselho de Fiscal encerrou a reunião, determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Srs. Conselheiros Fiscais.

São Paulo, 07 de março de 2023.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Mesa:

Jarbas T. Barsanti Ribeiro	**Rebecca Alonso Nascimento**
Presidente	Secretária

Conselheiros Efetivos:

Jarbas T. Barsanti Ribeiro

François Moreau

Marcelo Curti

Conselheiros Suplentes:

Edgard Massao Raffaelli

Luís Antônio Esteves Noel

Demais Presentes:

Silvio Scucuglia

Rodrigo Teixeira Egreja

Claudio Scatena

Elisangela Alves

Felipe Alves Pereira

Luís Fernando Lisboa Humphreys

Gabriel de Morais Ferrari

Kelly Cristina Barna

Aline Moreira

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Funchal, nº 418, 3º andar, Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.998.301/0001-81, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada em 27 de fevereiro de 2023 e 07 de março de 2023, examinou as Demonstrações Financeiras da Companhia, as Notas Explicativas, o Relatório Anual da Administração, a Proposta para Distribuição do Resultado e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, nas atuais versões (arquivadas na sede da Companhia nessa data). Com base nos exames efetuados, observadas as análises levadas a efeito e os esclarecimentos apresentados pelos administradores da Companhia e pela auditoria independente, o Conselho Fiscal, por maioria de seus membros, opina favoravelmente, sem qualquer ressalva, pelo encaminhamento das contas do exercício de 2022 para apreciação em assembleia geral ordinária, para os devidos fins de direito. Referido parecer poderá ser revisado, caso exista alguma alteração relevante ou evento subsequente que ocorra entre esta data e a data de sua publicação.

São Paulo, 07 de março de 2023.

Jarbas T. Barsanti Ribeiro

Presidente do Conselho Fiscal

Aos Membros do Conselho Fiscal da Rio Paranapanema Energia S.A.
C/Cópia aos Membros do Conselho de Administração Rio Paranapanema Energia S.A.

DECLARAÇÃO DE VOTO

François Moreau, na qualidade de Conselheiro Fiscal eleito na Assembleia Geral de Acionistas de 2022, com fundamento no art. 165, § 3º da Lei 6.404/76, vem junto ao Conselho Fiscal da Rio Paranapanema Energia S.A ("Companhia"), através da presente declaração de voto, manifestar-se contrariamente à aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, pelos motivos que seguem:

A. GOVERNANÇA CORPORATIVA:

1. Administração

A "CTG Brasil", controladora indireta da Companhia, detém o controle acionário de outras Companhias (capital fechado), que atuam no mesmo setor (geração e comercialização de energia elétrica), **as quais podem ser consideradas concorrentes**.

Em razão disso, a continuada e repetida eleição de administradores que também atuam nas demais empresas da "CTG Brasil" configura-se flagrante inobservância ao art. 147, §3º, da Lei 6.404/76.

Além disso, como registrado na ata da 140ª Reunião do Conselho Fiscal, este conselheiro entende que as matérias elencadas no art. 142 da Lei 6.404/76 e incorporadas no Estatuto da Companhia são de competência privativa do Conselho de Administração da Companhia, o qual não pode delegar suas atribuições a terceiros. Contudo, da análise das Políticas existentes na Companhia, verifica-se a oficialização do esvaziamento do poder do citado órgão e a sua subordinação ao EBM – Comitê Executivo da CTG Brasil. Verificou-se também, a existência de "auditoria interna" que não consta do organograma da Companhia, que não teve seu plano de trabalho aprovado pelos órgãos da Companhia e cujo resultado do trabalho é desconhecido por este Conselheiro Fiscal.

Tal esvaziamento de funções e perda de transparência se tornaram uma constante, à medida que o exercício e cumprimento de responsabilidades essenciais da Diretoria – a exemplo da Gestão de Riscos também não constam das atas de reunião, , a exemplo da inexistência da discussão e aprovação da matriz de riscos e controles internos ou mesmo uma auditoria interna sem a mínima formalização, como mencionados em itens específicos. Neste sentido há que se registrar o repetido descumprimento pela Administração em disponibilizar atas destas reuniões nos prazos legais, em descumprimento ao art.163, VII, §1º, da Lei 6.404/76, existindo situações onde tal "apagão informacional" supera 120 dias.

Finalmente , há que se registrar o descumprimento do previsto no art.134, §1º, da Lei 6.404/76 dado que Administradores da Companhia vem aprovando suas próprias contas, como ocorrido por ocasião da AGO de 2022.

2. Conselho Fiscal – Regimento Interno

Conforme o Formulário de Referência, publicado em maio/2022, bem como o Informe de Governança de julho/2022, a Companhia informou a existência de Regimento Interno do Conselho Fiscal. No entanto, este conselheiro nunca aprovou ou aderiu a qualquer documento que possa ser tido como tal, causando estranheza que a Companhia pretenda que o Conselho Fiscal seja regido por deliberação de 2011, não subscrita à época por este conselheiro, por entender conter cláusulas restritivas ao livre exercício de suas funções.

Dessa forma, este conselheiro entende que a divulgação da existência de tal Regimento é irregular e já deveria ter sido corrigida, dado que a Administração foi tempestivamente alertada.

B. CONTROLES INTERNOS:

1. Matriz de Riscos e Controles Internos

Como mencionado acima, inexiste registro em atas de que o mapeamento de riscos e definição de pontos de controles internos tenha tido participação/aprovação dos órgãos da Companhia.

2. Transações com Partes Relacionadas

De forma a buscar contornar a inobservância ao art. 147, §3º, da Lei 6.404/76, a Companhia contrata terceiros para realização de procedimentos previamente acordados, abordando os temas de acompanhamento de transações com partes relacionadas e *assurance* de independência e não concorrência e conflito de interesse na área comercial.

Entretanto, a política e a metodologia utilizadas possuem diversas falhas e exceções já reportadas, tendo sido desenvolvidas exclusivamente pela parte interessada/conflitada, sem qualquer validação independente. Registre-se que tais falhas e exceções comprometem materialmente o resultado.

3. Gestão de Risco de Crédito - Fornecedores

Não foi possível evidenciar melhoras efetivas na gestão de risco de crédito de forma a assegurar a não recorrência de eventos como aqueles ocorridos no exercício de 2021.

C. CONCLUSÃO:

O §3º do artigo 165 da Lei 6.404/76 estabelece que "a responsabilidade dos membros do Conselho Fiscal por omissão no cumprimento dos seus deveres é solidária, mas dela se exime o membro dissidente que fizer constar sua divergência em ata da reunião do órgão e a comunicar aos órgãos de administração e à assembleia geral".

Com base nos elementos acima apresentados, nada mais resta senão a consignação deste voto dissidente, pela não concordância de que o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 refletem de forma adequada e precisa a situação da Companhia.

Por fim, o signatário requer que a presente manifestação de voto dissidente seja transcrita em seu inteiro teor na ata a que se refere esta Reunião do Conselho Fiscal da Companhia.

François Moreau

Rio Paranapanema Energia S.A.
Rua Funchal, 418, 2º andar, Vila Olímpia
04551-060 – São Paulo – SP – Brasil
T: +55 11 5501-3400
www.ctgbr.com.br

ANEXO V

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.
C.N.P.J. no 02.998.301/0001-81
NIRE no 35.300.170.563

Ata da 275ª Reunião do Conselho de Administração

I. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2023, às 16h, reuniram-se os Conselheiros da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), mediante uso de ferramenta eletrônica *Microsoft Teams*, nos termos da legislação vigente, em substituição à presença na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 2º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-060.

II. **MESA:** Sr. Liyi Zhang, Presidente da Mesa; Sr. Luís Fernando Lisboa Humphreys, Secretário.

III. **CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social e comunicação aos membros do Conselho Fiscal da Companhia, na forma da lei.

IV. **PRESENÇA:** Sr. Liyi Zhang, o Sr. José Renato Domingues, o Sr. Evandro Leite Vasconcelos e a Sra. Monica Louise Luling Caldana, participando mediante envio antecipado de votos eletrônicos, nos termos do §3º do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

V. **ORDEM DO DIA:** (a) Recomendar a aprovação do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia, a vigorar a partir da data de sua aprovação em Assembleia Geral Extraordinária; e (b) autorizar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

VI. **DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente da Mesa declarou regularmente instalada a reunião.

(a) Primeiramente, os membros presentes do Conselho de Administração, por unanimidade, decidiram aprovar o Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia com vigência a partir da deliberação e aprovação pela assembleia de acionistas, e recomendar sua aprovação em Assembleia Geral Extraordinária; e **(b)** Nos termos do inciso IV do artigo 17 do Estatuto Social, autorizar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, para fins de deliberar a respeito do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia.

VII. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente indagou aos demais Conselheiros presentes se restava algum outro assunto a considerar e, não havendo resposta positiva, deu por encerrados os trabalhos e determinou que fosse lavrada a presente Ata, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar em livro próprio. **Conselheiros Presentes**: (i) Sr. Liyi Zhang; (ii) Sr. Evandro Leite Vasconcelos, (iii) Sr. José Renato Domingues e (vi) Sr. Monica Louise Luling Caldana.

São Paulo, 24 de março de 2023.

MESA:

_____	_____
Liyi Zhang	**Luis Fernando Lisboa Humphreys**
Presidente da mesa	Secretário

Conselheiros Presentes:

_____	_____
Liyi Zhang	**José Renato Domingues**
	_____
	Monica Louise Luling Caldana

Rio Paranapanema Energia S.A.
Rua Funchal, 418, 2º andar, Vila Olímpia
04551-060 – São Paulo – SP – Brasil
T: +55 11 5501-3400
www.ctgbr.com.br

ANEXO VI

Anexo A, contendo a Proposta de Destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31.12.2022, nos termos do inciso II do parágrafo único, do artigo 10º da Instrução CVM n.º 81, de 29.03.2022.

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

Registro CVM n.º 01836-8
CNPJ/MF sob o n.º 02.998.301/0001-81
NIRE n.º 35.300.170.563

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

1. Informar o lucro líquido do exercício (em milhares de reais)

No exercício social findo em 31.12.2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, foi apurado um lucro líquido de R$ 243,225 mil.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados (em milhares de reais).

O montante global dos dividendos, após apuração dos ajustes de avaliação patrimonial, foi de R$ 303,2 mil, sendo que os valores dos dividendos por ação encontram-se indicados na tabela abaixo:

R$ mil	31/12/2022
Lucro Líquido do Exercício	**243.225**
Constituição de Reserva Legal	-
Realização dos Ajustes de Avaliação Patrimonial	60.022
Lucro Líquido Ajustado (p/ fins de dividendos)	**303.247**

R$ mil	31/12/2022
Montante Global	**303.247**
Dividendos pagos/Antecipados	126.471
Juros sobre capital próprio pagos	100.000
Dividendos propostos	76.776
% de Distribuição de Dividendos (Dividendos/Lucro Líquido Ajustado)	**100%**
Reserva de Lucros	0
Valor em R$ por ação dos Dividendos pagos/Antecipados	
Preferencial	1,33926788
Ordinária	1,33926788
Valor em R$ por ação dos Dividendos propostos	
Preferencial	0,813014820

Ordinária	0,813014820
Juros sobre o capital próprio:	
Preferencial	1,05894868
Ordinária	1,05894868

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído (em milhares de reais)

O lucro líquido do exercício social de 2022 a ser distribuído será de 100%, visto que no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia alcançou o limite de constituição da reserva legal, não havendo novas constituições para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, caso a proposta da Administração da Companhia seja aprovada na Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 28.04.2023.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores (em milhares de reais)

A distribuição de lucros referente ao exercício findo em 31.12.2022, não envolve distribuição com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

(a) O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe (em milhares de reais)

R$ mil	31/12/2022
Montante Global	**303.247**
Dividendos antecipados	126.471
JCP	100.000
Dividendos propostos	**76.776**
Dividendos propostos /Ações Preferencias	51.184
Dividendos propostos /Ações Ordinárias	25.592
Reserva de Lucros	-
Valor em R$ por ação dos Dividendos propostos	
Preferencial	0,813014820
Ordinária	0,813014820
Valor em R$ por ação da Reserva de Lucros	
Preferencial	-
Ordinária	-

(b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos deverão ser pagos mediante crédito em conta corrente bancária aberta em nome do acionista, em até 60 dias, contados a partir da data da aprovação de sua distribuição pela assembleia geral ordinária de acionistas da Companhia, a ser realizada em 28.04.2023, salvo se deliberado de forma contrária por referida assembleia (desde que dentro do exercício social), nos termos do artigo 205, parágrafo 3° da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada.

(c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável, uma vez que os dividendos deverão ser pagos dentro do prazo legal.

(d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

A Companhia pagará o dividendo de ações nominativas ao acionista que, na data da assembleia geral ordinária que declarar o dividendo, a ser realizada em 28/04/2023, estiver inscrito como proprietário ou usufrutuário da ação.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

(a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

O valor dos dividendos intermediários declarado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 07/12/2022 foi de R$ 126.471 mil, e os juros sobre capital próprio declarado em 2022 foi de R$ 100.000 mil, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/12/2022.

(b) Informar a data dos respectivos pagamentos

O pagamento dos dividendos intermediários declarado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 07/12/2022 foi pago dia 19/12/2022, conforme informado no Aviso aos Acionistas em 07/12/2022.

O pagamento dos Juros sobre Capital Próprio, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/12/2022 está previsto para ocorrer até o dia 30/06/2023.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

(a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Lucro líquido por ação				
Preferencial	2,58	-	7,43	2,61
Ordinária	2,58	-	7,43	2,61

b) Dividendos e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Dividendo por ação				
Valor em R$ por ação dos Dividendos pagos/Antecipados				
Preferencial	1,339267878	0	0	1,270738411
Ordinária	1,339267878	0	0	1,270738411
Juros sobre Capital próprio	**1,059**	**0,000**	**0,561**	**0,720**
Valor em R$ por ação dos Dividendos propostos				
Preferencial	1,05894868	0	2,93990273	1,325059871
Ordinária	1,05894868	0	2,93990273	1,325059871
total preferencial	2,398216558	0,000000000	2,939902730	2,595798282
total ordinária	2,398216558	0,000000000	2,939902730	2,595798282

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

(a) Identificar o montante destinado a reserva legal

De acordo com a Lei nº 6.404/1976, a reserva será constituída, obrigatoriamente, pela companhia, até que seu valor atinja 20% (vinte por cento) do capital social realizado.

Em 2023 não houve destinação a Reserva Legal.

(b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Observado o disposto no Estatuto Social da Companhia, antes da distribuição dos dividendos são deduzidos 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social.

A companhia não destinou valores a reserva legal por ter atendido a obrigatoriedade apresentado no item 8.a.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

(a) Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

O Estatuto Social atualmente vigente da Companhia define em seu artigo 5° que as ações preferenciais de emissão da Companhia terão direito a dividendo prioritário, não cumulativo, de 10% (dez por cento) ao ano, calculado sobre o capital próprio a esta espécie de ações.

Assim sendo, os acionistas preferencialistas da Companhia detêm o direito ao recebimento (com prioridade em relação às ações ordinárias) de dividendo prioritário (fixo), observado o percentual descrito no parágrafo precedente.

(b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

O lucro líquido do exercício no montante total de R$ 243.225 mil é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos.

(c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável.

(d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

O valor global dos dividendos fixos a serem pagos à única classe de ações preferenciais de emissão da Companhia é R$ 55.943 mil. Tal valor corresponde a, conforme mencionado acima, 10% (dez por cento) do capital social da Companhia alocado às ações preferenciais.

(e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Os dividendos fixos a serem pagos para a única classe de ações preferenciais de emissão da Companhia correspondem a R$ 0,888603549 por ação.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

(a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

O Estatuto Social da Companhia não contém redação expressa quanto à determinação do dividendo obrigatório. Assim sendo, aplica-se no caso da Companhia a regra de omissão

prevista na Lei n.º 6.404, de 15.12.1976, segundo a qual o dividendo obrigatório deverá ser equivalente à metade do lucro líquido ajustado da Companhia.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, após a dedução para a reserva legal e pagamento dos dividendos fixos, os lucros líquidos distribuir-se-ão na seguinte ordem: (i) dividendo de até 10% (dez por cento) ao ano às ações ordinárias, a ser rateado igualmente entre elas, calculado sobre o capital próprio a esta espécie de ações; e (ii) distribuição do saldo remanescente às ações ordinárias e preferenciais, em igualdade de condições.

(b) Informar se ele está sendo pago integralmente

Os dividendos intermediários e os juros sobre capital próprio, bem como os dividendos propostos foram e serão (respectivamente) pagos integralmente.

(c) Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

Não há retenção de dividendo obrigatório.

(a) Informar o montante da retenção

Não aplicável, uma vez que não há retenção de dividendo obrigatório.

(b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável, uma vez que não há retenção de dividendo obrigatório.

(c) Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável, uma vez que não há retenção de dividendo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

Não há destinação de resultado para a reserva de contingências.

(a) Identificar o montante destinado a reserva

Não aplicável, uma vez que não há destinação de resultado para a reserva de contingências.

(b) Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável, uma vez que não há destinação de resultado para a reserva de contingências.

(c) Explicar por que a perda foi considerada provável

Não aplicável, uma vez que não há destinação de resultado para a reserva de contingências.

(d) Justificar a constituição da reserva

Não aplicável, uma vez que não há destinação de resultado para a reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

Não há destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

(a) Informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar

Não aplicável, uma vez que não há destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

(b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável, uma vez que não há destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

Não há destinação de resultado para reservas estatutárias.

(a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não aplicável, uma vez que não há destinação de resultado para reservas estatutárias.

(b) Identificar o montante destinado a reserva

Não aplicável, uma vez que não há destinação de resultado para reservas estatutárias.

(c) Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável, uma vez que não há destinação de resultado para reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

Não há retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

(a) Identificar o montante da retenção

Não aplicável, uma vez que não há retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

(b) Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável, uma vez que não há retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

Não há destinação de resultado para reserva de incentivos fiscais.

(a) Informar o montante destinado a reserva

Não aplicável, uma vez que não há destinação de resultado para reserva de incentivos fiscais.

(b) Explicar a natureza da destinação

Não aplicável, uma vez que não há destinação de resultado para reserva de incentivos fiscais.

Rio Paranapanema Energia S.A.
Rua Funchal, 418, 2º andar, Vila Olímpia
04551-060 – São Paulo – SP – Brasil
T: +55 11 5501-3400
www.ctgbr.com.br

ANEXO VII

Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras, comentário dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, o relatório dos auditores independentes, o parecer do Conselho Fiscal e o formulário de Demonstrações Financeira Padronizados, relativos ao exercício social findo em 31.12.2022, nos termos do art. 10º da Resolução CVM n.º 81, de 29.03.2022, foram disponibilizados no Sistema IPE dia 14 de março de 2023.

Rio Paranapanema Energia S.A.
Rua Funchal, 418, 2º andar, Vila Olímpia
04551-060 – São Paulo – SP – Brasil
T: +55 11 5501-3400
www.ctgbr.com.br

ANEXO VIII

Informações indicadas no Item 2 do Formulário de Referência, observados os termos do artigo 10º da Resolução CVM n.º 81, de 29.03.2022.

ITEM 2 – COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

2.1 – Condições financeiras e patrimoniais

As informações financeiras incluídas na seção 2 deste Formulário de Referência, são apresentadas pelos Diretores da Companhia e, exceto quando indicadas, extraídas das demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e as *International Financial Reportam Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

Neste item são apresentadas, pelos diretores da Companhia, informações que se destinam a auxiliar investidores e partes interessadas no entendimento e análise das condições financeiras e patrimoniais da Companhia. Não obstante, determinadas discussões contidas neste item incluem declarações prospectivas que envolvem riscos e incertezas. Os resultados reais da Companhia e o momento em que os eventos ocorrem podem diferir materialmente daqueles expressos ou implícitos em tais declarações prospectivas como resultado de vários fatores, incluindo aqueles descritos nos itens 2.1 e 2.2 do Formulário de Referência da Companhia.

A análise dos diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais ou de resultado da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Certas tabelas da seção 2 do Formulário de Referência contém os termos "AH" e "AV" que significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica entre um período e o outro. A Análise Vertical representa (i) o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações; ou (ii) o percentual ou item de uma linha do ativo, passivo ou patrimônio líquido em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido, nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

A tabela a seguir apresenta informações patrimoniais ou de resultados da Companhia selecionadas, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 ou na data de encerramento dos referidos exercícios sociais, conforme aplicável, as quais serão discutidas pela Companhia, entre outras, para a avaliação de suas condições financeiras.

(Em R$ mil)	Em ou no exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2022	2021	2020
Ativo circulante	431.040	413.886	1.978.441
Passivo circulante	1.016.686	993.369	2.963.948
Passivo não circulante	828.653	1.063.922	844.893
Patrimônio líquido	1.871.612	1.907.664	1.911.744
Lucro líquido	243.225	-8.800	701.868

(Em R$ mil, exceto índice)	Em 31 de dezembro de		
	2022	2021	2020
Ativo circulante	431.040	413.886	1.978.441
Passivo circulante	1.016.686	993.369	2.963.948
Índice de liquidez corrente (1)	0,42	0,42	0,67

(1) O índice de liquidez corrente é calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.

O ativo circulante da Companhia era de R$ 431.040 mil e o passivo circulante era de R$ 1.016.686 mil em 31 de dezembro de 2022, representando um índice de liquidez corrente de 0,42x. O ativo circulante da Companhia era de R$ 413.886 mil e o passivo circulante era de R$ 993.369 mil em 31 de dezembro de 2021, representando um índice de liquidez corrente de 0,42x. O ativo circulante da Companhia era de R$ 1.987.441 mil e o passivo circulante era de R$ 2.963.948 mil em 31 de dezembro de 2020, representando um índice de liquidez corrente de 0,67x.

Os diretores da Companhia entendem que o índice de liquidez corrente entre 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 permaneceu estável. Em comparação a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 esse índice reflete o pagamento referente ao acordo do GSF, quitação da 5ª emissão (série 2) e pagamento de principal da 4ª e 7ª emissão série 2 no exercício.

(Em R$ mil, exceto índice)	Em 31 de dezembro de		
	2022	2021	2020
Passivo circulante	1.016.686	993.369	2.963.948
Passivo não circulante	828.653	1.063.922	844.893
Patrimônio líquido	1.871.612	1.907.664	1.911.744
Índice de endividamento total (1)	0,99	1,08	1,99

(1) O índice de endividamento total é calculado por meio da divisão do total do passivo (circulante e não circulante) pelo patrimônio líquido.

Em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, o índice de endividamento total da Companhia era de 0,99x, 1,08x e 1,99x, respectivamente. Os diretores da Companhia esclarecem que a redução do índice de endividamento entre 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 principalmente em função da quitação da série 2 da 7ª emissão das debentures e das amortizações realizadas da série 1 da 8ª emissão e da série 2 da 4ª emissão, além de uma maior posição final de caixa da Companhia. A redução do índice de endividamento entre 31 de

dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 deu-se, principalmente, pelo pagamento do montante de R$ 1,7 bilhão referente ao passivo relativo à discussão judicial acerca do *Generation Scaling Factor* ("GSF") que foi solucionada dentro do contexto do Acordo do GSF.

(Em R$ mil)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2022	2021	2020
Lucro líquido	243.225	-8.800	701.868

O lucro líquido da Companhia foi de R$ 243.225 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparado ao prejuízo de R$ 8.800 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, e lucro líquido de R$ 701.868 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Os diretores da Companhia entendem que o aumento de R$ 252.025 mil ou 2.863,9% do lucro líquido entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, decorreu principalmente da recuperação expressiva no cenário hidrológico, somado a boa estratégia comercial da Companhia. Entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020, A Companhia obteve prejuízo devido aos impactos de uma crise hídrica sem precedentes a qual impactou o setor de geração de energia elétrica como um todo.
Para mais informações acerca dos fatores que contribuíram para a variação do lucro líquido entre os exercícios sociais apresentados, veja o item 2.1(h) deste Formulário de Referência.

Com base nas informações acima, os diretores da Companhia entendem que a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para (i) implementar o seu plano de negócios; e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo. Ademais, os diretores da Companhia acreditam que a geração de caixa operacional da Companhia é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

A Diretoria acredita que a estrutura de capital da Companhia é adequada, para atender às demandas e necessidades das operações e continuar executando seu plano de crescimento. A Companhia apresentou a seguinte estrutura de capital entre capital próprio e de terceiros em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

(em R$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de		
	2022	2021	2020
Capital de terceiros (1)	1.845.339	2.057.291	3.808.841
Capital próprio (2)	1.871.612	1.907.664	1.911.744
Capital total (3)	3.716.951	3.964.955	5.720.585
Percentual de capital de terceiros (4)	49,65%	51,89%	66,58%
Percentual de capital próprio (5)	50,35%	48,11%	33,42%

(1) Capital de terceiros é calculado por meio da soma do passivo circulante ao passivo não circulante.
(2) Capital próprio é equivalente ao patrimônio líquido.
(3) Capital total é calculado por meio da soma do capital de terceiros ao capital próprio.
(4) Percentual de capital de terceiros é calculado por meio da divisão do capital de terceiros pelo capital total.
(5) Percentual de capital próprio é calculado por meio da divisão do capital próprio pelo capital total.

Na comparação com a posição de 31 de dezembro de 2021, a proporção do capital de terceiros em 31 de dezembro de 2022 apresentou uma pequena redução em função do pagamento de dividendos intermediários. Na comparação com a posição de 31 de dezembro de 2020, a proporção do capital de terceiros em 31 de dezembro de 2021 apresentou uma forte redução principalmente em função do pagamento referente ao acordo do GSF.

(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os diretores da Companhia, com base em análise de indicadores de desempenho e de geração operacional de caixa, entendem que a Companhia tem plenas condições para honrar suas obrigações de curto, médio e longo prazos e os respectivos juros, com recursos provenientes da sua geração operacional de caixa. Não obstante, caso sejam necessários recursos adicionais, a Companhia entende que tem capacidade para captá-los por meio de empréstimos bancários ou outros financiamentos a serem avaliados e contratados pela Companhia, bem como por meio de outras distribuições públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia.
Nos três últimos exercícios sociais, as necessidades de recursos da Companhia foram financiadas pela sua capacidade de geração de caixa operacional e por meio de recursos de terceiros. Assim, considerando o seu fluxo de caixa, a Companhia acredita que terá liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os seus custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos contratados ou previstos pelos próximos 12 meses, embora a Companhia não possa garantir que tal situação permanecerá inalterada, especialmente em caso de materialização de quaisquer dos fatores de risco aos quais a Companhia está exposta. Caso entenda necessário contrair empréstimos adicionais para financiar as suas atividades e investimentos, a Companhia acredita ter capacidade para contratá-los e apresentar índices de endividamento confortáveis para tanto.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, as principais fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia foram os recursos gerados pelas suas atividades operacionais e os empréstimos e financiamentos de terceiros.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende continuar utilizando o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais e, caso necessário, continuar a contratar empréstimos e financiamentos de terceiros e acessar o mercado de capitais como fonte de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Os níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda: (i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes, (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras, (iii) grau de subordinação entre as dívidas, (iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

A tabela abaixo apresenta a composição das contas de debêntures (circulante e não circulante) da Companhia vigentes em 31 de dezembro de 2022 e a evolução dos respectivos saldos em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

(em R$ mil)	Remuneração	Vencimento final	Em 31 de dezembro de		
			2022	2021	2020
4ª emissão de debêntures, segunda série	IPCA + 6,07% ao ano	16/07/2023	146.971	279.689	380.681
5ª emissão de debêntures, segunda série	Variação IPCA + 7,01% ao ano	20/05/2021	0	0	116.899
7ª emissão de debêntures, segunda série	Variação IPCA + 5,90% ao ano	15/08/2022	0	128.344	231.503
8ª emissão de debêntures, primeira série	106,75% do DI ao ano	15/03/2023	84.876	164.786	160.385
8ª emissão de debêntures, segunda série	IPCA + 5,50% ao ano	15/03/2025	216.975	204.950	185.333
9ª emissão de debêntures, primeira série	DI + 1,40% ao ano	26/01/2024	191.056	185.521	0
9ª emissão de debêntures, segunda série	DI + 1,65% ao ano	26/01/2026	339.352	329.905	0
			979.230	**1.293.195**	**1.074.801**

Em 31 de dezembro de 2022, a dívida bruta totalizava R$ 979,2 milhões, representando uma redução de 24% em relação aos R$ 1.293,1 milhões de 2021. Essa redução é resultado da liquidação da 7ª emissão série 2 no exercício.

Em 31 de dezembro de 2021, a dívida bruta totalizava R$ 1.293,1 milhões, representando um acréscimo de 20% em relação aos R$ 1.074,8 milhões de 2020. Esse acréscimo é resultado da captação da 9ª emissão (série 1) e (série 2) no exercício.

Em 31 de dezembro de 2020, a dívida bruta totalizava R$ 1.074,8 milhões, representando um decréscimo de 22% em relação aos R$ 1.372,5 milhões de 2019. Esse decréscimo é resultado das quitações da 7ª emissão (série 1) última parcela do principal e juros, e pagamento de pagamentos da 5ª emissão (série 2) de principal e pagamentos de juros ao longo do exercício.

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Seguem abaixo as descrições dos referidos instrumentos financeiros relevantes da Companhia:

Debêntures

4ª Emissão de Debêntures da Rio Paranapanema

Em 16 de julho de 2013, a Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A. (antiga denominação da Rio Paranapanema), controlada da Companhia, realizou sua quarta emissão de debêntures não conversíveis em ações, em duas séries, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), no valor total de R$500.000 mil. As debêntures da primeira série totalizaram R$250.000 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida taxa de 0,65% ao ano com vencimento em 16 de julho de 2018. As debêntures da segunda série totalizaram R$250.000 mil, com taxa de juros de 6,07% ao ano com vencimento em 16 de julho de 2023.

8ª Emissão de Debêntures da Rio Paranapanema

Em 16 de fevereiro de 2018, a Rio Paranapanema celebrou a escritura referente a sua oitava emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, nos termos da Instrução CVM 476, no valor total de R$320.000 mil, com data de emissão em 15 de março de 2018. As debêntures da primeira série totalizaram R$160.000 mil com taxa de juros calculada com base em 106,75% do CDI ao ano, com vencimento em 15 de março de 2023. As debêntures da segunda série totalizaram R$160.000 mil, com taxa de juros de 5,50% a.a. do CDI, com vencimento em 15 de março de 2025.

9ª Emissão de Debêntures da Rio Paranapanema

Em 26 de janeiro de 2021, a Rio Paranapanema, realizou sua nona emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, de primeira série, nos termos da Instrução CVM 476, no valor total de R$500.000 mil. As debêntures da primeira série totalizaram R$180.000 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 1,40% ao ano, com vencimento em 26 de janeiro de 2024. As debêntures da segunda série totalizaram R$320.000 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 1,65% ao ano, com vencimento em 26 de janeiro de 2026.

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não era devedora de qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

De acordo com as escrituras de emissão de Debentures da Companhia, o inadimplemento, pela Companhia, não sanado no prazo previsto nas escrituras ou, nos demais casos, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data estipulada para pagamento, ou vencimento antecipado de qualquer dívida da Companhia, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas) ensejará na exigibilidade do imediato pagamento do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da respectiva Remuneração, calculada pro *rata temporis*, desde a Data de Emissão ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios.

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia cumpre com todas as obrigações materiais constantes nos contratos de debentures firmados pela Companhia. Tais contratos possuem cláusulas restritivas (*covenants*), inclusive em relação à manutenção de índices financeiros e à restrição quanto a realização de determinados atos, incluindo distribuição de dividendos, alienação de ativos, alienação de controle societário e reorganização societária, conforme descrito abaixo, dentre outras cláusulas restritivas usuais de mercado.

Contratos de Debentures	
4ª Emissão de Debêntures	O agente fiduciário poderá considerar antecipadamente vencida as obrigações decorrentes das debêntures nas hipóteses a seguir: · inadimplemento, pela Rio Paranapanema, de qualquer instrumento financeiro da Rio Paranapanema, não sanado no prazo previsto no respectivo contrato ou, nos demais casos, no prazo de até cinco dias úteis contados da data estipulada para pagamento, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R$30 milhões, atualizados anualmente pelo IGPM; · transferência do controle acionário direto ou indireto da Rio Paranapanema, desde que, após tal transferência, a Moody's ou a Standard&Poor's, ou na falta destas, a Fitch rebaixar, por motivos diretamente ligados à transferência do controle acionário, a classificação de risco da Rio Paranapanema em dois níveis em relação à classificação de risco da Rio Paranapanema vigente na data de emissão; · cisão, fusão, incorporação da Rio Paranapanema (no qual referida sociedade é cindida ou incorporada), exceto se (a) previamente autorizado por debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação; ou (b) tiver sido assegurado aos debenturistas que o desejarem, a qualquer tempo, durante o prazo mínimo de seis meses contados da data de publicação das atas dos atos societários relativos à operação, o resgate das debêntures de que forem titulares, pelo saldo devedor do valor nominal unitário, acrescido da respectiva remuneração, calculada pro rata temporis desde a data de emissão ou a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; ou (c) a operação for uma incorporação pela Rio Paranapanema de uma sociedade controlada (de modo que a Rio Paranapanema seja a incorporadora); · não observância, pela Rio Paranapanema, de qualquer dos índices financeiros abaixo, a serem apurados trimestralmente pela Rio Paranapanema e acompanhados pelo agente fiduciário no prazo de até cinco dias úteis contados da data de recebimento, pelo agente fiduciário, das informações relacionadas aos fornecimento das demonstrações financeiras conforme previsto na escritura de emissão, tendo por base as demonstrações financeiras da Rio Paranapanema relativas a cada trimestre do ano civil, a partir, inclusive, das demonstrações financeiras da Rio Paranapanema relativas a 30 de junho de 2013: – do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Líquida, pelo EBITDA que deverá ser igual ou inferior a 3,20; e – do índice financeiro decorrente do quociente da divisão do EBITDA pelo Resultado Financeiro que deverá ser igual ou superior a 2.

	· Para fins dessa emissão: · EBITDA significa: em bases consolidadas, o lucro da Rio Paranapanema antes de juros, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos quatro trimestres fiscais, calculado nos termos da Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012; · Dívida Líquida significa: em bases consolidadas, o somatório dos saldos das dívidas da Rio Paranapanema, incluindo dívidas da Rio Paranapanema perante pessoas físicas e/ou jurídicas, tais como mútuos, empréstimos e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, nos mercados local e/ou internacional, e obrigações referentes a parcelamento de tributos, taxas, acordos e/ou sentenças judiciais transitadas em julgado; menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras; e · Resultado Financeiro significa: em bases consolidadas, a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras da Rio Paranapanema ao longo dos últimos quatro trimestres fiscais, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio, sendo que o resultado financeiro será apurado em módulo, se for negativo, e se for positivo, será considerado um.
8ª Emissão de Debêntures	O agente fiduciário poderá considerar antecipadamente vencida as obrigações decorrentes das debêntures nas hipóteses a seguir: · inadimplemento, pela Rio Paranapanema, de qualquer instrumento financeiro da Rio Paranapanema, não sanado no prazo previsto no respectivo contrato ou, nos demais casos, no prazo de até cinco dias úteis contados da data estipulada para pagamento, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R$32 milhões, atualizados anualmente pelo IPCA; · cisão, fusão, incorporação da Rio Paranapanema (no qual referida sociedade é cindida ou incorporada), exceto se (a) previamente autorizado por debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação; ou (b) tiver sido assegurado aos debenturistas que o desejarem, a qualquer tempo, durante o prazo mínimo de seis meses contados da data de publicação das atas dos atos societários relativos à operação, o resgate das debêntures de que forem titulares, pelo saldo devedor do valor nominal unitário, acrescido da respectiva remuneração, calculada pro rata *temporis* desde a primeira data de integralização da respectiva série ou a data de pagamento da remuneração aplicável imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio ou penalidade; · efetiva conclusão (*closing*) de transferência de controle acionário direto da Rio Paranapanema, desde que, após tal transferência de controle, a Moody's ou a Standard & Poor's, ou na falta desta, a Fitch Ratings, rebaixar, por motivos diretamente ligados à transferência do controle acionário direto da Rio Paranapanema, a classificação de risco da Companhia em dois níveis em relação à classificação de risco da Rio Paranapanema em dois níveis em relação à classificação de risco da Rio Paranapanema vigente na data de emissão, exceto por alterações do controle direto ou indireto da Companhia, na medida em que o controle indireto final permaneça inalterado; · não observância, pela Rio Paranapanema, de qualquer dos índices financeiros abaixo, a serem apurados trimestralmente pela Rio Paranapanema e acompanhados pelo agente fiduciário no prazo de até cinco dias úteis contados da data de recebimento, pelo agente fiduciário, das informações relacionadas aos fornecimento das demonstrações financeiras conforme previsto na escritura de emissão, tendo por base as demonstrações financeiras da Rio Paranapanema relativas a cada trimestre do ano civil, a partir, inclusive, das demonstrações financeiras da Rio Paranapanema relativas a 31 de março de 2018: – do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Líquida, pelo EBITDA que deverá ser igual ou inferior a 3,20; e

	– do índice financeiro decorrente do quociente da divisão do EBITDA pelo Resultado Financeiro que deverá ser igual ou superior a 2; · realização, caso a Rio Paranapanema esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas na escritura de emissão, de qualquer distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, ressalvado, entretanto, o pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), nos termos do estatuto social da Rio Paranapanema em vigor na data de emissão. · Para fins dessa emissão: · EBITDA significa: em bases consolidadas, o lucro da Rio Paranapanema antes de juros, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos quatro trimestres fiscais, calculado nos termos da Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012; · Dívida Líquida significa: : em bases consolidadas, o somatório dos saldos das dívidas da Rio Paranapanema, incluindo dívidas da Rio Paranapanema perante pessoas físicas e/ou jurídicas, tais como mútuos, empréstimos e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, nos mercados local e/ou internacional, e obrigações referentes a parcelamento de tributos, taxas, acordos e/ou sentenças judiciais transitadas em julgado; menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras; e · Resultado Financeiro significa: em bases consolidadas, a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras da Rio Paranapanema ao longo dos últimos quatro trimestres fiscais, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio, sendo que o resultado financeiro será apurado em módulo, se for negativo, e se for positivo, será considerado um.
9ª Emissão de Debêntures	O agente fiduciário poderá considerar antecipadamente vencida as obrigações decorrentes das debêntures nas hipóteses a seguir: · declaração de vencimento antecipado de qualquer instrumento financeiro da Rio Paranapanema, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R$70 milhões, atualizado anualmente pelo IPCA; · cisão, fusão, incorporação da Rio Paranapanema (no qual referida sociedade é cindida ou incorporada), exceto se (a) previamente autorizado por debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação; ou (b) tiver sido assegurado aos debenturistas que o desejarem, a qualquer tempo, durante o prazo mínimo de seis meses contados da data de publicação das atas dos atos societários relativos à operação, o resgate das debêntures de que forem titulares, pelo saldo devedor do valor nominal unitário, acrescido da respectiva remuneração, calculada pro rata *temporis* desde a primeira data de integralização da respectiva série ou a data de pagamento da remuneração aplicável imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio ou penalidade; · transferência do controle da Rio Paranapanema, observando-se, cumulativamente, as seguintes condições: (a) tenha ocorrido a efetiva conclusão (*closing*) de transferência de controle acionário final da Rio Paranapanema; e (b) verifique-se o rebaixamento, em dois níveis, em relação à classificação de risco da Rio Paranapanema vigente na data de emissão, da classificação de risco da Rio Paranapanema pela Moody's, pela Standard & Poor's, ou na falta destas, pela Fitch, por motivos diretamente ligados à transferência do controle acionário da Rio Paranapanema; e (c) ocorra a alteração do controlador final da Rio Paranapanema, ou seja, não será aplicado o vencimento antecipado em caso de reorganizações societárias e alterações de controle direto ou intermediário que não resultem na alteração do controlador final da Rio Paranapanema;

	· declaração de vencimento antecipado de qualquer instrumento financeiro da Rio Paranapanema, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R$ 70 milhões, atualizado anualmente pelo IPCA; · não observância, pela Rio Paranapanema, de qualquer dos índices financeiros abaixo, a serem apurados trimestralmente pela Rio Paranapanema e acompanhados pelo agente fiduciário no prazo de até cinco dias úteis contados da data de recebimento, pelo agente fiduciário, das informações relacionadas ao fornecimento das demonstrações financeiras conforme previsto na escritura de emissão, tendo por base as demonstrações financeiras da Rio Paranapanema relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020: – do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Líquida, pelo EBITDA que deverá ser igual ou inferior a 3,20; *e* – do índice financeiro decorrente do quociente da divisão do EBITDA pelo Resultado Financeiro que deverá ser igual ou superior a 2; *e* · realização, caso a Rio Paranapanema esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas na escritura de emissão, de qualquer distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, ressalvado, entretanto, (a) o pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Rio Paranapanema. · Para fins dessa emissão: · EBITDA significa: em bases consolidadas, o lucro da Rio Paranapanema antes de juros, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos quatro trimestres fiscais, calculado nos termos da Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012; · Dívida Líquida significa: em bases consolidadas, o somatório dos saldos das dívidas da Rio Paranapanema, incluindo dívidas da Rio Paranapanema perante pessoas físicas e/ou jurídicas, tais como mútuos, empréstimos e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, nos mercados local e/ou internacional, e obrigações referentes a parcelamento de tributos, taxas, acordos e/ou sentenças judiciais transitadas em julgado; menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras; *e* · Resultado Financeiro significa: em bases consolidadas, a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras da Rio Paranapanema ao longo dos últimos quatro trimestres fiscais, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio, sendo que o resultado financeiro será apurado em módulo, se for negativo, e se for positivo, será considerado um.

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não há limites de utilização dos financiamentos já contratados. Os valores contratados foram 100% utilizados.

(h) alterações significativas em itens das demonstrações financeiras e de fluxo de caixa

Os quadros a seguir apresentam um sumário das informações financeiras e operacionais da Companhia para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações contábeis consolidadas da Companhia, com as

informações financeiras trimestrais consolidadas da Companhia e com as respectivas notas explicativas, disponíveis nos websites da Companhia (ri.ctgbr.com.br); da CVM (www.gov.br/cvm); e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br).

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

A seguir, são apresentados os valores relativos às demonstrações dos resultados da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

(em R$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2022	AV	2021	AV	AH
Receita operacional líquida	1.369.443	100%	1.346.811	100%	2%
Custos operacionais	(809.020)	-59%	(1.120.660)	-83%	-28%
Pessoal	(83.217)	-6%	(72.316)	-5%	15%
Material	(7.450)	-1%	(7.840)	-1%	-5%
Serviços de terceiros	(30.326)	-2%	(34.138)	-3%	-11%
Energia comprada	(180.214)	-13%	(542.073)	-40%	-67%
Depreciação e amortização	(272.492)	-20%	(279.082)	-21%	-2%
Encargos de uso da rede elétrica	(178.555)	-13%	(153.843)	-11%	16%
Compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos (CFURH)	(36.507)	-3%	(26.189)	-2%	39%
Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica (TFSEE)	(7.585)	-1%	(7.363)	-1%	3%
Seguros	(9.678)	-1%	(9.354)	-1%	3%
Aluguéis	(38)	0%	(109)	0%	-65%
(Constituições) / reversões de provisões para riscos	(941)	0%	1.777	0%	-153%
Recuperação de custos de compra de energia pela extensão da concessão (acordo GSF)	-	0%	10.430	1%	-100%
Outros	(2.017)	0%	(560)	0%	260%
Resultado bruto	560.423	41%	226.151	17%	148%
Outros resultados operacionais	(80.498)	-6%	(20.013)	-1%	302%

Pessoal	(12.153)	-1%	(13.420)	-1%	-9%
Material	(943)	0%	(304)	0%	210%
Serviços de terceiros	(12.917)	-1%	(21.073)	-2%	-39%
Depreciação e amortização	(5.465)	0%	(3.948)	0%	38%
Aluguéis	(511)	0%	(2.355)	0%	-78%
Reversões de provisões para riscos	464	0%	77	0%	503%
Compartilhamento de despesas	(13.300)	-1%	(9.188)	-1%	45%
(Constituição) / reversão parcial estimada pela não recuperabilidade de ativos	(30.518)	-2%	33.366	2%	-191%
Outros	(5.155)	0%	(3.168)	0%	63%
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	479.925	35%	206.138	15%	133%
Resultado financeiro	(154.323)	-11%	(236.637)	-18%	-35%
Receitas	45.853	3%	62.398	5%	-27%
Despesas	(200.176)	-15%	(299.035)	-22%	-33%
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	325.602	24%	(30.499)	-2%	-1168%
Imposto de renda e contribuição social	(82.377)	-6%	21.699	2%	-480%
Corrente	(102.612)	-7%	(1.294)	0%	7830%
Diferido	20.235	1%	22.993	2%	-12%
Lucro líquido / (prejuízo) do exercício	243.225	18%	(8.800)	-1%	-2864%

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia foi de R$ 1.369.443 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e de R$ 1.346.811 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou um aumento de R$ 22.652 mil ou 2%. Acerca dessa variação, cabe destacar (i) Crescimento de R$ 155,3 milhões na receita bruta do Ambiente de Comercialização Livre (ACL), principalmente em virtude da aplicação dos reajustes anuais pelos indicadores de inflação nas datas de atualização dos contratos e; (ii) Redução de R$ 115 milhões na receita bruta do Mercado de Curto Prazo (MCP), principalmente em razão da queda nos preços de Liquidação de Energia no Curto Prazo (PLD), dada a recuperação no cenário hidrológico na comparação entre os dois exercícios.

Custos operacionais

Os custos operacionais totalizaram R$ 809.020 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e R$ 1.120.660 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou melhoria de R$ 311.640 mil ou queda de 28%. A referida redução decorre, em especial, das variações comentadas abaixo.

Energia comprada

Queda relevante de R$ 361,9 milhões ou 66,8% nos custos com compra de energia, principalmente em virtude da recuperação no cenário hidrológico e consequente melhora do GSF, além da queda do PLD.

Encargos de uso da rede elétrica

Elevação de R$ 24,7 milhões nos custos com encargos de uso da rede elétrica, principalmente em decorrência do reajuste das tarifas dos encargos de Transmissão (TUST);

Reversão parcial da perda estimada pela não recuperabilidade de ativos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, houve uma variação negativa de R$ 63,9 milhões nesta rubrica, pelo complemento de R$ 30,5 milhões, na provisão da perda estimada pela não recuperabilidade de ativos na controlada indireta Rio Sapucaí-Mirim, sendo que em 2021 houve reversão parcial de R$ 33,4 milhões. Essa variação se deve, principalmente, à variação da taxa de juros que impacta a taxa de retorno, bem como, alteração de premissas na projeção de resultados;

Recuperação de custos de compra de energia pela extensão da concessão (acordo GSF)

Impacto pontual negativo de R$ 10,4 milhões em virtude do lançamento, em 2021, do complemento dos efeitos da recuperação de custos com compra de energia em razão da extensão da concessão (acordo GSF). Por tratar-se de efeito positivo não recorrente do exercício anterior, ocorre essa variação negativa em 2022.

Resultado bruto

Após apuração da receita operacional líquida e o desconto dos custos operacionais, o resultado bruto atingiu R$ 560.423 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 (ou margem bruta de 41%) e R$ 226.151 mil (ou margem bruta de 17%) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, resultando em um aumento de R$ 334.272 ou 148%, em virtude, especialmente, da melhoria no cenário hidrológico e consequentemente redução no custo com compra de energia.

Resultado antes das receitas e despesas financeiras

Após apuração dos resultados mencionados acima, o resultado bruto após os outros resultados operacionais somou, na linha de resultado antes das receitas e despesas financeiras, o montante de R$ 479.925 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 (35% sobre a receita operacional líquida) e de R$ 206.138 mil no exercício social encerrado em 31 de

dezembro de 2021 (15% sobre a receita operacional líquida), representando um aumento de R$ 273.787 ou 133%.

Resultado financeiro

A Companhia registrou um prejuízo financeiro de R$ 154.323 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e de R$ 236.637 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou uma redução de R$ 82.314 mil ou 35%. Acerca dessa variação, vale destacar os seguintes impactos:

Redução de R$ 93,4 milhões nas despesas com variação monetária (IGP-M) referentes aos passivos ligados às liminares mantidas por essa Companhia. Esse efeito se deu, basicamente, em virtude da liquidação do passivo relevante relativo à discussão do GSF no 1º. Trim/21 e, também, pela redução do IGP-M na comparação entre os dois anos;

Redução de R$ 40,3 milhões na variação monetária incidente sobre as debentures em razão da redução do IPCA entre os dois exercícios;

Aumento de R$ 28,3 milhões nos juros incidentes sobre as debêntures, principalmente em função da elevação no DI na comparação entre os dois anos;

Elevação de R$ 21,9 milhões nas receitas de aplicações financeiras, em função da elevação no DI, bem como um maior saldo médio de caixa na comparação entre os dois exercícios;

Impacto negativo pontual de R$ 37,8 milhões, uma vez que, no ano de 2021, houve o recebimento não recorrente de uma penalidade financeira aplicada à contraparte pelo não cumprimento e renegociação de preços e prazos originalmente contratados.

Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social

O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social foi de R$ 325.602 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e de R$ -30.499 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R$ 356.101 mil ou 1.168%.

O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social representou 24% da receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e -2% sobre a receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Acerca desse desempenho, destacam-se (i) a melhoria do cenário hidrológico e, consequentemente, o crescimento da margem bruta; e (ii) a melhoria no resultado financeiro.

Lucro líquido do período

Pelos motivos descritos acima, o lucro líquido foi de R$ 243.225 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e de R$ -8.800 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou um aumento de R$ 252.025 mil, ou 2.864%.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

(em R$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2021	AV	2020	AV	AH
Receita operacional líquida	1.346.811	100%	1.451.174	100%	-7%
Custos operacionais	(1.120.660)	-83%	(43.126)	-3%	2499%
Pessoal	(72.316)	-5%	(64.045)	-5%	13%
Material	(7.840)	-1%	(9.298)	-1%	-16%
Serviços de terceiros	(34.138)	-3%	(40.711)	-3%	-16%
Energia comprada	(542.073)	-40%	(368.395)	-25%	47%
Contratos futuros de energia	-	0%	-	0%	0%
Depreciação e amortização	(279.082)	-21%	(214.835)	-15%	30%
Encargos de uso da rede elétrica	(153.843)	-11%	(141.854)	-10%	8%
Compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos (CFURH)	(26.189)	-2%	(33.396)	-2%	-22%
Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica (TFSEE)	(7.363)	-1%	(6.718)	0%	10%
Seguros	(9.354)	-1%	(9.441)	-1%	-1%
Aluguéis	(109)	0%	(46)	0%	137%
Reversões / (constituições) de provisões para riscos	1.777	0%	(2.347)	0%	-176%
Reversão estimada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)	-	0%	-	0%	0%
Recuperação de custos de compra de energia pela extensão da concessão (acordo GSF)	10.430	1%	849.245	59%	-99%
Outros	(560)	0%	(1.285)	0%	-56%
Resultado bruto	226.151	17%	1.408.048	97%	-84%
Outros resultados operacionais	(20.013)	-1%	(15.057)	-1%	33%
Pessoal	(13.420)	-1%	(12.623)	-1%	6%

Rio Paranapanema Energia S.A.
Rua Funchal, 418, 2º andar, Vila Olímpia
04551-060 – São Paulo – SP – Brasil
T: +55 11 5501-3400
www.ctgbr.com.br

Material	(304)	0%	(303)	0%	0%
Serviços de terceiros	(21.073)	-2%	(25.509)	-2%	-17%
Depreciação e amortização	(3.948)	0%	(3.975)	0%	-1%
Seguros	-	0%	-	0%	0%
Aluguéis	(2.355)	0%	(1.638)	0%	44%
Reversões de provisões para riscos	77	0%	32	0%	141%
Compartilhamento de despesas	(9.188)	-1%	(11.872)	-1%	-23%
Reversão da provisão para alienação de bens	-	0%	-	0%	0%
(Constituição) / reversão parcial estimada pela não recuperabilidade de ativos	33.366	2%	43.483	3%	-23%
Contratos futuros de energia	-	0%	-	0%	0%
Outros	(3.168)	0%	(2.652)	0%	19%
Resultado de participações societárias	-	0%	-	0%	0%
Perda de participação societária	-	0%	-	0%	0%
Equivalência patrimonial	-	0%	-	0%	0%
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	206.138	15%	1.392.991	96%	-85%
Resultado financeiro	(236.637)	-18%	(388.455)	-27%	-39%
Receitas	62.398	5%	166.708	11%	-63%
Despesas	(299.035)	-22%	(555.163)	-38%	-46%
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(30.499)	-2%	1.004.536	69%	-103%
Imposto de renda e contribuição social	21.699	2%	(302.668)	-21%	-107%
Corrente	(1.294)	0%	(190.772)	-13%	-99%
Diferido	22.993	2%	(111.896)	-8%	-121%
(Prejuízo) / lucro líquido do exercício	(8.800)	-1%	701.868	48%	-101%

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia foi de R$ 1.346.811 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e de R$ 1.451.174 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou uma redução de R$ 104.363 mil ou 7%. Acerca dessa redução, vale destacar: uma redução, principalmente em razão da crise hídrica e seu efeito no GSF. Na comparação com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, esses efeitos reduziram a energia disponível para comercialização no mercado livre em operações bilaterais de curto prazo na comparação com os montantes que foram comercializados nessa modalidade em 2020.

Custos operacionais

Os custos operacionais foram de R$ 1.120.660 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e de R$ –43.126 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou um aumento de R$1.077.534 mil ou 2.499%. O total de custos operacionais representam 83% da receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e –3% da receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. O referido aumento decorre, em especial, das variações comentadas abaixo.

Recuperação de custos de compra de energia pela extensão das concessões (Acordo do GSF)

Foram reconhecidos R$ 849.245 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 relativos à estimativa de recuperação de custos de compra de energia pela evolução nas tratativas para solução das questões judiciais envolvendo o GSF. Com a homologação dos valores finais pela ANEEL e pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), foi reconhecido um complemento de R$ 10.430 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Energia comprada

Os custos operacionais com energia comprada foram de R$ 542.073 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e de R$ 368.395 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R$ 173.678 mil, decorrente, principalmente, da crise hídrica ao longo de 2021 e consequente piora no cenário hidrológico (GSF), bem como o aumento no preço da energia no mercado de curto prazo (PLD) na comparação entre os dois exercícios sociais, em virtude do acionamento pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) do parque de geração térmica dentro do contexto da escassez de chuvas.

Depreciação e amortização

O saldo de depreciação e amortização foi de R$ 279.082 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e R$ 214.835 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R$ 64.247 mil ou 30% devido, em suma, ao início da amortização do ativo intangível, reconhecido em dezembro de 2020, proveniente da extensão da concessão prevista no Acordo do GSF (contrapartida da provisão para recuperação de custos de compra de energia).

Resultado bruto

Após apuração da receita operacional líquida e o desconto dos custos operacionais, o resultado bruto atingiu R$ 226.151 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 (ou margem bruta de 17%) e R$ 1.408.048 mil (ou margem bruta de 97%) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, resultando em uma redução de R$ 1.181.897 mil ou 84%, em decorrência das variações comentadas acima.

Outros resultados operacionais

Os outros resultados operacionais somaram um total de despesas de R$ 20.013 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e de R$ 15.057 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou um aumento de R$ 4.956 mil ou 33%. O total de outros resultados operacionais representou 1% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 1% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 da receita operacional líquida.

Na análise entre os exercícios sociais, merece destaque a seguinte variação nas linhas de outros resultados operacionais:

Reversão parcial da perda estimada pela não recuperabilidade de ativos

O saldo de reversão parcial da perda estimada pela não recuperabilidade de ativos foi de R$ 33.366 mil no exercício social em 31 de dezembro de 2021 e de R$ 43.483 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R$ 10.117 mil ou 23%, em decorrência da reversão parcial da perda da controlada Rio Sapucaí-Mirim reconhecida no passado. As reversões parciais das perdas reconhecidas entre os anos de 2010 e 2015, deram-se pela melhoria na expectativa de resultados e geração de caixa futura da controlada, calculadas durante o teste anual de imparidade.

Resultado antes das receitas e despesas financeiras

O resultado bruto após os outros resultados operacionais somou, na linha de resultado antes das receitas e despesas financeiras, o montante de R$ 206.138 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 (15% sobre a receita operacional líquida) e de R$ 1.392.991 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 (96% sobre a receita operacional líquida), representando uma redução de R$ 1.186.853 ou 85%.

Resultado financeiro

A Companhia registrou um prejuízo financeiro de R$ 236.637 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e de R$ 388.455 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, respectivamente, o que representou uma redução de R$ 151.818 mil ou 39%. Acerca dessa variação, vale destacar os seguintes impactos:

redução de R$ 311,5 milhões nas despesas com variação monetária (IGP-M) referentes aos passivos ligados às liminares mantidas pela Companhia visto que o passivo da principal liminar que discutia a questão do GSF foi liquidado ainda no primeiro trimestre de 2021, com a evolução das tratativas para solução do assunto. Com isso, houve redução expressiva nas despesas com a atualização desses passivos na comparação entre os dois exercícios sociais;

receita de R$ 37,8 milhões, líquida de PIS e COFINS, em virtude de recebimento de indenização devido à renegociação de preços e prazos de compra de energia conduzida junto a uma comercializadora que não honrou com os compromissos contratuais anteriormente firmados com a Companhia. Ainda como efeito dessa renegociação, foi necessária a recomposição dos volumes de compra de energia junto a outros fornecedores, principalmente no terceiro trimestre de 2021;

redução R$ 123,5 milhões na receita financeira remuneração da inadimplência da CCEE em razão do encerramento do processo judicial e formalização do Acordo do GSF concluídos no período;

R$ 18,1 milhões de redução nas receitas de aplicações financeiras principalmente em virtude da redução da Companhia, com a liquidação no primeiro trimestre de 2021 do passivo relevante que discutia as questões do GSF.

Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social

O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social foi de R$ -30.499 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e de R$ 1.004.536 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de 103% ou R$ 1.035.035 mil. O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social representou 2% da receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 69% sobre a receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, decorrente, em especial, das variações comentadas acima.

Prejuízo do período

Pelos motivos descritos acima, o prejuízo foi de R$ 8.800 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e lucro líquido do período de R$ 701.868 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou uma redução de R$ 710.668 mil, ou 101%.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

A seguir, são apresentadas as variações nas demonstrações do fluxo de caixa da Companhia, relativos aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

Análise comparativa das demonstrações dos fluxos de caixa nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

(Em R$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2022	2021	AH
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	457.456	-809.725	156%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-31.847	-27.168	17%
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	-389.695	-88.343	341%

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R$ 457.456 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e R$ -809.725 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R$ 1.267.181 mil ou 156%. A geração de caixa do período é explicada pela melhoria no desempenho da Companhia, com uma recuperação expressiva das condições hídricas em 2022 quando comparado a 2021.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R$ 31.847 mil negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e R$ 27.168 mil negativos no exercício

social encerrado em 31 de dezembro de 2021, representando um amento de R$ 4.679 mil ou 17%, decorrente em sua maior parte dos custos incorridos no período referentes a máquinas e equipamentos em projetos.

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R$ 389.695 mil negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e R$ 88.343 mil negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, ou um amento de R$ 301.352 mil ou 341%. Pode-se atribuir a esse resultado à menor captação de dívida em 2022 na comparação com o mesmo exercício do ano anterior.

Análise comparativa das demonstrações dos fluxos de caixa nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

(Em R$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	-809.725	510.401	-259%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-27.168	-39.246	-31%
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	-88.343	-482.812	-82%

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R$ 809.725 mil negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e R$ 510.401 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R$ 1.320.126 mil ou 259%, reflexo principalmente dos impactos relativos ao Acordo do GSF.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R$ 27.168 mil negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e R$ 39.246 mil negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R$ 12.078 mil ou 31%. decorrente em sua maior parte dos custos incorridos no período referentes a máquinas e equipamentos em projetos.

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R$ 88.343 mil negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e R$ 482.812 mil negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, ou uma redução de R$ 394.469 mil ou 82%, decorrente da gestão de passivos da Companhia, por meio da qual houve emissão de debêntures no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 (evento não registrado em 2020), somado a menores desembolsos a título de dividendos e juros sobre capital próprio.

2.2 – Resultados operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A tabela abaixo apresenta os principais componentes da receita operacional bruta da Companhia com relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

(Em R$ mil)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2022	2021	2020
Receita operacional bruta	**1.580.776**	**1.533.100**	**1.639.167**
Contratos ACL	1.528.538	1.373.266	1.514.540
Mercado de curto prazo (MCP)	41.542	156.532	113.527
Mecanismo de realocação de energia (MRE)	10.696	3.302	11.100
Outras receitas	**507**	**448**	**399**
Outras receitas	507	448	399
Total receita operacional bruta	**1.581.283**	**1.533.548**	**1.639.566**

Receita de geração no Ambiente de Contratação Livre – ACL

Compreende a receita decorrente de contratos negociados no ambiente de contratação livre, em que a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais, os quais podem ser de curto e longo prazo, de acordo com a estratégia interna da Companhia.

É reconhecida no resultado de acordo com as regras de mercado de energia elétrica, a qual estabelece a transferência dos riscos e benefícios sobre a quantidade contratada de energia para o comprador.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Além dos fatores macroeconômicos descritos no item 2.2(b) abaixo, a Companhia entende que o risco hidrológico é uma condição intrínseca do setor de geração de energia brasileiro, baseado em usinas hidrelétricas com reservatórios de grande porte e, portanto, vulnerável ao regime sazonal de chuvas nas regiões de atuação. A mitigação desse risco ocorre por meio da atuação das áreas internas da Companhia responsáveis que avaliam cenários futuros para a disponibilidade hídrica e sugere às áreas comerciais estratégias de proteção.

(b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

A receita da Companhia é majoritariamente proveniente da geração de energia. Modificações de preço, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços a afetam da seguinte forma:

- *modificação de preço*: a variação do preço de liquidação das diferenças ("PLD") pode afetar o resultado da Companhia positivamente quando sua geração é maior que sua energia assegurada, garantindo um superávit no período e possibilitando a venda dessa energia no mercado spot e negativamente, quando há déficit nessa relação e a Companhia precisa necessariamente comprar energia no curto prazo para suprir seus contratos de venda de energia;

- *taxas de juros*: a Companhia possui debêntures com atualização dos juros com base no IPCA, depósitos interbancários (DI), e SELIC o que pode acarretar aumento das despesas financeiras.

Para mais informações sobre os riscos relacionados à exposição da Companhia aos fatores macroeconômicos acima descritos, veja o item 4.1(m) deste Formulário de Referência.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Os diretores da Companhia esclarecem que a situação financeira e o resultado das operações da Companhia são afetados pela inflação, pelas tarifas praticadas nos leilões de geração de energia e pelo PLD utilizado para precificar a energia no mercado de curto prazo, e que refletem a oferta/demanda e situação hidrológica do país.

A situação financeira e o resultado das operações também são influenciados pelas características da fonte da energia comercializada, pelas oscilações nas tarifas cobradas dos consumidores e pelos encargos setoriais, os dois últimos homologados anualmente pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, sendo que as variações são reconhecidas nas tarifas cobradas dos consumidores.

Os custos e despesas da Companhia é denominada em reais e está atrelada aos índices de medição da inflação. A Companhia ainda está exposta às taxas de juros cobradas nos financiamentos.

2.3 – Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

(a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não houve alterações significativas nas práticas contábeis nos últimos três exercícios sociais.

Os pronunciamentos que entraram em vigência a partir de 01 de janeiro de 2022 não geraram impactos nas demonstrações financeiras da Companhia.

Os novos pronunciamentos que entrarão em vigor, estão demonstrados abaixo e a perspectiva é que também não gerem nenhum impacto financeiro nas próximas divulgações:

- Contrato de seguro, modelo mais abrangente dos contratos de seguros para a contabilidade (CPC 50 / IFRS 17);

- Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture (CPC 36 (R3) / IFRS 10) e (CPC 18 (R2) / IAS 28);

- Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante (CPC 26 (R1) / IAS 1);

- Divulgação de Políticas Contábeis à (CPC 26 (R1) / IAS 1) e IFRS Declaração da Prática 2;
- Definição de Estimativas Contábeis (CPC 23 / IAS 8); e
- Imposto Diferido Relacionado a Ativos e Passivos Resultantes de uma Única Transação (CPC 32 / IAS 12).

(b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os diretores da Companhia informam que, não houve ressalvas ou ênfases nos pareceres de auditoria das demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

2.4 – Efeitos relevantes nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional que causasse efeito relevante nas demonstrações financeiras da Companhia.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Nos últimos três exercícios sociais, a Companhia não constituiu, adquiriu ou alienou participação societária cujos impactos em suas demonstrações financeiras ou de resultados não estejam refletidos nos saldos apresentados no item 2.1(h) deste Formulário de Referência.

(c) eventos ou operações não usuais

Além dos impactos provocados pela COVID-19 nos resultados da Companhia, tal como detalhado no item 2.11 deste Formulário de Referência, os diretores da Companhia informam que de acordo com a Lei nº 14.052/2020 e a Resolução Normativa ANEEL nº 895/2020, foram confirmados, em agosto e setembro, respectivamente, pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.919/2021 e Resolução Homologatória ANEEL nº 2.932/2021, os valores divulgados em março daquele ano, a serem ressarcidos às usinas sob administração da Companhia e sua controlada, em função do acordo referentes a riscos "não hidrológicos". Como efeito, a Companhia reconheceu complemento em seu ativo intangível de R$ 10,4 milhões em 31 de dezembro de 2021.

2.5 – Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

EBITDA e Margem EBITDA

O "**EBITDA**" (*earnings before interest, taxation, depreciation and amortization*), sigla em inglês para denominar LAJIDA (lucro antes dos juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 ("Resolução CVM 156"), conciliada com suas demonstrações e informações financeiras. A "Margem EBITDA" é calculada por meio da divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA e Margem EBITDA

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação do lucro da Companhia com EBITDA e Margem EBITDA para cada um dos exercícios sociais:

(Em R$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro		
	2022	2021	2020
Lucro líquido do período	**243.225**	**-8.800**	**701.868**
Imposto de renda e contribuição social	82.377	-21.699	302.668
Resultado financeiro (líquido)	154.323	236.637	388.455
Depreciação e amortização	277.957	283.030	218.810
EBITDA	**757.882**	**489.168**	**1.611.801**
Margem EBITDA (%)	**55,30%**	**36,30%**	**111,10%**

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação da Dívida Bruta e Dívida Líquida para cada um dos exercícios sociais:

(Em R$ milhares)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro		
	2022	2021	2020
Debêntures	979.230	1.293.195	1.074.801
Dívida Bruta	**979.230**	**1.293.195**	**1.074.801**
(-) Caixa e equivalentes de caixa	-220.928	-185.014	-1.110.250
(-) Aplicações financeiras vinculadas	-1.401	-1.039	-807
Dívida Líquida	**756.901**	**1.107.142**	**-36.256**

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

As medições não contábeis da Companhia são utilizadas para fins de tomada de decisão e para avaliação do desempenho financeiro e operacional, para balizar planos operacionais futuros e tomar decisões estratégicas com relação à alocação de capital.

A administração da Companhia entende que a divulgação de suas medições não contábeis fornece informações complementares úteis para os potenciais investidores e analistas financeiros e outras partes interessadas na análise do desempenho operacional da Companhia.

Além disso, a administração da Companhia entende que as medições não contábeis, quando tomadas de forma coletiva, podem ser úteis para os investidores, pois fornecem consistência e comparabilidade com o desempenho financeiro do passado e facilitam as comparações de resultados operacionais de período a período.

De todo modo, por não serem medições reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, nas normas e regulamentos emitidos pela CVM, nos pronunciamentos contábeis, instruções e orientações emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil ("**BR GAAP**") nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* ("**IFRS**"), as medições não contábeis apresentadas neste Formulário de Referência apresentam limitações, não possuem um significado padrão, podem não ser comparáveis a medições com títulos semelhantes e não devem ser consideradas em substituição a medidas reconhecidas pelo BR GAAP ou pelas IFRS.

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA e a Margem EBITDA são utilizados como medida de desempenho pela administração da Companhia, por serem medidas práticas para aferir o desempenho operacional e permitir a comparação com outras companhias do mesmo segmento, ainda que outras companhias possam calculá-lo de maneira diferente. A administração da Companhia acredita que o EBITDA retrata o seu desempenho sem a influência de fatores ligados, dentre outros: (i) à estrutura de capital, como despesas com juros de endividamento, flutuações de taxas de juros e outros resultados financeiros; (ii) à estrutura tributária, como imposto de renda e contribuição social; e (iii) às despesas com depreciação e amortização. Estas características tornam o EBITDA um tipo de medida mais prática para fins de avaliação do desempenho da Companhia, pois aferem de forma mais precisa o resultado advindo exclusivamente do desenvolvimento de suas atividades. A Margem EBTIDA, por sua vez, demonstra a representatividade do EBITDA em relação à receita operacional líquida da Companhia.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelo BR GAAP nem pelas IFRS e apresentam limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de lucratividade e não representam o fluxo de caixa nem devem ser considerados como substitutos para o lucro (ou prejuízo) líquido ou como indicadores do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia e/ou como base para distribuição de dividendos. Adicionalmente, tais medidas não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia utiliza o EBITDA e Margem EBITDA como indicadores adicionais de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Companhia entende que as medições Dívida Bruta e Dívida Líquida são úteis na avaliação de seu endividamento em relação à sua posição de caixa. Adicionalmente, a Companhia, está sujeita à observância de determinados índices financeiros (*covenants* financeiros) que utilizam a Dívida Líquida como parâmetro na forma definida nos respectivos instrumentos de dívida. Para mais informações acerca dos covenants financeiros, veja o item 2.1(f) deste Formulário de Referência.

De todo modo, a Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas contábeis reconhecidas pelo BR GAAP nem pelas IFRS e apresentam limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de endividamento da Companhia. Adicionalmente, tais medidas não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

2.6 – Eventos subsequentes às demonstrações financeiras

Eventos subsequentes às informações contábeis divulgadas em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal ("STF") concluiu o julgamento sobre a "coisa julgada" em tributos recolhidos de forma continuada, definindo que a decisão proferida em processos individuais com trânsito em julgado, cessa imediatamente os seus efeitos quando proferida decisão pela Suprema Corte, em sentido contrário, em ação direta de constitucionalidade ou em sede de repercussão geral. Nesse mesmo julgamento, o STF rejeitou o pedido de modulação de efeitos da decisão, determinando o recolhimento dos valores passados, desde que respeitado o prazo de prescrição. A Companhia e sua Controlada avaliaram a decisão e concluíram que não existem impactos nas demonstrações financeiras e na destinação do resultado do exercício em decorrência de tal decisão.

2.7 – Destinação de resultados

	2022	2021	2020
a. regras sobre retenção de lucros	Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia poderão deliberar, em Assembleia Geral, a retenção de parte do lucro líquido para ser utilizado em investimentos da Companhia. Ainda, nos termos da legislação societária aplicável, o valor retido deve ser utilizado em investimentos, conforme orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral. Caso o orçamento de capital tenha duração superior a um exercício social, tal documento deve ser revisado anualmente. Entretanto, a citada retenção de lucros prevista em lei não poderá ser aprovada em prejuízo da distribuição do dividendo obrigatório. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, do lucro líquido do exercício social, apurado nos termos da legislação aplicável, deverá ser feita a dedução de 5% para constituição da reserva legal, até o limite de	Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia poderão deliberar, em Assembleia Geral, a retenção de parte do lucro líquido para ser utilizado em investimentos da Companhia. Ainda, nos termos da legislação societária aplicável, o valor retido deve ser utilizado em investimentos, conforme orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral. Caso o orçamento de capital tenha duração superior a um exercício social, tal documento deve ser revisado anualmente. Entretanto, a citada retenção de lucros prevista em lei não poderá ser aprovada em prejuízo da distribuição do dividendo obrigatório. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, do lucro líquido do exercício social, apurado nos termos da legislação aplicável, deverá ser feita a dedução de 5% para constituição da reserva legal, até o limite de	Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia poderão deliberar, em Assembleia Geral, a retenção de parte do lucro líquido para ser utilizado em investimentos da Companhia. Ainda, nos termos da legislação societária aplicável, o valor retido deve ser utilizado em investimentos, conforme orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral. Caso o orçamento de capital tenha duração superior a um exercício social, tal documento deve ser revisado anualmente. Entretanto, a citada retenção de lucros prevista em lei não poderá ser aprovada em prejuízo da distribuição do dividendo obrigatório. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, do lucro líquido do exercício social, apurado nos termos da legislação aplicável, deverá ser feita a dedução de 5% para constituição da reserva legal, até o limite de

	2022	2021	2020
	20% do capital social, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Para o exercício de 2022, foi deduzido do lucro acumulado R$ 303.247 mil referente a reserva de lucros. Os lucros foram distribuídos sem a dedução da reserva legal em razão da reserva constituída ter atingido o limite de 20% no exercício anterior.	20% do capital social, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Para o exercício de 2021, foi deduzido do lucro acumulado R$ 53.062 mil referente a reserva de lucros. O lucro líquido foi impactado por um evento econômico, sem a respectiva geração de caixa, referente aos efeitos do GSF e impactos da crise hídrica. Motivo pelo qual foi constituída a reserva para que a distribuição seja deliberada a partir da disponibilidade do caixa.	20% do capital social, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Para o exercício de 2020, foi deduzido do lucro acumulado R$ 435.076 mil referente a reserva de lucros. O lucro líquido foi impactado por um evento econômico, sem a respectiva geração de caixa, referente aos efeitos do GSF e impactos da crise hídrica. Motivo pelo qual foi constituída a reserva para que a distribuição seja deliberada a partir da disponibilidade do caixa.
b. regras sobre distribuição de dividendos	Feita a dedução para a reserva legal, o lucro líquido ajustado deverá ser distribuído na seguinte ordem: (i) dividendo de 10% ao ano às ações preferenciais, a ser rateado igualmente entre elas, calculado sobre o capital próprio a esta espécie de ações; (ii) dividendo de até 10% ao ano às ações ordinárias, a ser rateado igualmente entre elas, calculado sobre o capital próprio a esta espécie de ações; e (iii) distribuição do saldo remanescente às ações ordinárias e preferenciais, em igualdade de condições.	Feita a dedução para a reserva legal, o lucro líquido ajustado deverá ser distribuído na seguinte ordem: (i) dividendo de 10% ao ano às ações preferenciais, a ser rateado igualmente entre elas, calculado sobre o capital próprio a esta espécie de ações; (ii) dividendo de até 10% ao ano às ações ordinárias, a ser rateado igualmente entre elas, calculado sobre o capital próprio a esta espécie de ações; e (iii) distribuição do saldo remanescente às ações ordinárias e preferenciais, em igualdade de condições.	Feita a dedução para a reserva legal, o lucro líquido ajustado deverá ser distribuído na seguinte ordem: (i) dividendo de 10% ao ano às ações preferenciais, a ser rateado igualmente entre elas, calculado sobre o capital próprio a esta espécie de ações; (ii) dividendo de até 10% ao ano às ações ordinárias, a ser rateado igualmente entre elas, calculado sobre o capital próprio a esta espécie de ações; e (iii) distribuição do saldo remanescente às ações ordinárias e preferenciais, em igualdade de condições.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a distribuição dos resultados apurados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano deverá ser feita semestralmente, após deliberação da Assembleia Geral. A Assembleia Geral deliberará, até 31 de	De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a distribuição dos resultados apurados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano deverá ser feita semestralmente, após deliberação da Assembleia Geral. A Assembleia Geral deliberará, até 31 de	De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a distribuição dos resultados apurados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano deverá ser feita semestralmente, após deliberação da Assembleia Geral. A Assembleia Geral deliberará, até 31 de

	2022	2021	2020
	outubro de cada ano, sobre a distribuição de dividendos baseados nos resultados apurados no balanço semestral de 30 de junho e até 30 de abril de cada ano, sobre a distribuição de dividendos baseados nos resultados apurados no Balanço Anual de 31 de dezembro. A distribuição de resultados poderá ocorrer em períodos inferiores, caso o Conselho de Administração delibere a distribuição de dividendos trimestrais ou intermediários, conforme previsão expressa constante do Estatuto Social da Companhia.	outubro de cada ano, sobre a distribuição de dividendos baseados nos resultados apurados no balanço semestral de 30 de junho e até 30 de abril de cada ano, sobre a distribuição de dividendos baseados nos resultados apurados no Balanço Anual de 31 de dezembro. A distribuição de resultados poderá ocorrer em períodos inferiores, caso o Conselho de Administração delibere a distribuição de dividendos trimestrais ou intermediários, conforme previsão expressa constante do Estatuto Social da Companhia.	outubro de cada ano, sobre a distribuição de dividendos baseados nos resultados apurados no balanço semestral de 30 de junho e até 30 de abril de cada ano, sobre a distribuição de dividendos baseados nos resultados apurados no Balanço Anual de 31 de dezembro. A distribuição de resultados poderá ocorrer em períodos inferiores, caso o Conselho de Administração delibere a distribuição de dividendos trimestrais ou intermediários, conforme previsão expressa constante do Estatuto Social da Companhia.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	De acordo com o Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da 4ª Emissão de Debêntures (“Escritura da 4ª Emissão”), emitida em 16 de julho de 2013, do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da 5ª Emissão de Debêntures (“Escritura da 5ª Emissão”), emitida em 20 de maio de 2014, do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da 6ª Emissão de Debêntures (“Escritura da 6ª Emissão”), emitida em 08 de setembro de 2016, do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da 7ª Emissão de Debêntures (“Escritura da 7ª Emissão”),	De acordo com o Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da 4ª Emissão de Debêntures (“Escritura da 4ª Emissão”), emitida em 16 de julho de 2013, do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da 5ª Emissão de Debêntures (“Escritura da 5ª Emissão”), emitida em 20 de maio de 2014, do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da 6ª Emissão de Debêntures (“Escritura da 6ª Emissão”), emitida em 08 de setembro de 2016, do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da 7ª Emissão de Debêntures (“Escritura da 7ª Emissão”),	De acordo com o Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da 4ª Emissão de Debêntures (“Escritura da 4ª Emissão”), emitida em 16 de julho de 2013, do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da 5ª Emissão de Debêntures (“Escritura da 5ª Emissão”), emitida em 20 de maio de 2014, do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da 6ª Emissão de Debêntures (“Escritura da 6ª Emissão”), emitida em 08 de setembro de 2016, do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da 7ª Emissão de Debêntures (“Escritura da 7ª Emissão”),

Rio Paranapanema Energia S.A.
Rua Funchal, 418, 2º andar, Vila Olímpia
04551-060 – São Paulo – SP – Brasil
T: +55 11 5501-3400
www.ctgbr.com.br

	2022	2021	2020
	emitida em 15 de agosto de 2017, do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da 8ª Emissão de Debêntures ("Escritura da 8ª Emissão"), emitida em 15 de março de 2018, e do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da 9ª Emissão de Debêntures ("Escritura da 9ª Emissão"), emitida em 26 de janeiro de 2021 a Companhia não poderá efetuar o pagamento de dividendos, ou de juros sobre o capital próprio ou realizar quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações ou no estatuto social da Companhia em vigor na data de emissão das Debêntures da 4ª Emissão, 5ª Emissão, 6ª Emissão, 7ª Emissão, 8ª Emissão, e/ou 9ª Emissão respectivamente, dos dois o que for menor, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas nas respectivas Emissões.	emitida em 15 de agosto de 2017, do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da 8ª Emissão de Debêntures ("Escritura da 8ª Emissão"), emitida em 15 de março de 2018, e do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da 9ª Emissão de Debêntures ("Escritura da 9ª Emissão"), emitida em 26 de janeiro de 2021 a Companhia não poderá efetuar o pagamento de dividendos, ou de juros sobre o capital próprio ou realizar quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações ou no estatuto social da Companhia em vigor na data de emissão das Debêntures da 4ª Emissão, 5ª Emissão, 6ª Emissão, 7ª Emissão, 8ª Emissão, e/ou 9ª Emissão respectivamente, dos dois o que for menor, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas nas respectivas Emissões.	emitida em 15 de agosto de 2017, do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da 8ª Emissão de Debêntures ("Escritura da 8ª Emissão"), emitida em 15 de março de 2018, não poderá efetuar o pagamento de dividendos, ou de juros sobre o capital próprio ou realizar quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações ou no estatuto social da Companhia em vigor na data de emissão das Debêntures da 4ª Emissão, 5ª Emissão, 6ª Emissão, 7ª Emissão, 8ª Emissão, respectivamente, dos dois o que for menor, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas nas respectivas Emissões.

	2022	2021	2020
e. política de destinação de resultados	O Estatuto Social da Companhia prevê que 5% do lucro líquido seja, antes da distribuição dos dividendos, destinado à formação de reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% do capital social, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos. A Companhia pode não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social se seus administradores manifestarem, e sua Assembleia Geral de acionistas assim aprovar, ser tal pagamento desaconselhável diante de sua situação financeira.	O Estatuto Social da Companhia prevê que 5% do lucro líquido seja, antes da distribuição dos dividendos, destinado à formação de reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% do capital social, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos. A Companhia pode não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social se seus administradores manifestarem, e sua Assembleia Geral de acionistas assim aprovar, ser tal pagamento desaconselhável diante de sua situação financeira.	O Estatuto Social da Companhia prevê que 5% do lucro líquido seja, antes da distribuição dos dividendos, destinado à formação de reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% do capital social, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos. A Companhia pode não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social se seus administradores manifestarem, e sua Assembleia Geral de acionistas assim aprovar, ser tal pagamento desaconselhável diante de sua situação financeira.

2.8 – Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os diretores da Companhia e sua controlada esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os diretores da Companhia e sua controlada esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(iii) contratos de construção não terminada

Os diretores da Companhia e sua controlada esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os diretores da Companhia e sua controlada esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

2.9 – Comentários sobre itens não evidenciados

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao último exercício social.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao último exercício social.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao último exercício social.

2.10 – Plano de negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em setembro de 2015, foi assinado contrato de repotenciação e modernização das unidades geradoras UHE Capivara. Este projeto contempla a substituição das turbinas hidráulicas por outras de melhor rendimento, possibilitando um aumento de 8,1MW na garantia física da usina. A obra iniciou em 2016 teve seu final em 2019 com gasto total de R$ 141 milhões.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos da Companhia são suportados pela geração de caixa oriunda das operações da Companhia;

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não houve a aquisição de quaisquer plantas, equipamentos ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia na data deste Formulário de Referência.

(c) novos produtos e serviços

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável

(d) oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

Não aplicável

2.11 – Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

No entendimento da Administração, todos os fatos relevantes que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e de sua controlada foram comentados nos demais itens desta seção.

Rio Paranapanema Energia S.A.
Rua Funchal, 418, 2º andar, Vila Olímpia
04551-060 – São Paulo – SP – Brasil
T: +55 11 5501-3400
www.ctgbr.com.br

ANEXO IX

Proposta de Remuneração da Administração para o ano de 2023

A Administração da Companhia propõe aos Srs. Acionistas a fixação da Remuneração Global Anual da administração no valor de até R$ 7.296.000,00 (sete milhões e duzentos e noventa e seis mil reais), sendo distribuído da seguinte maneira: (i) até R$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais) para o Conselho de Administração, (ii) até R$ 4.850.000,00 (quatro milhões e oitocentos e cinquenta mil reais) para a Diretoria; e (iii) até R$ 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais) para o Conselho Fiscal

Rio Paranapanema Energia S.A.
Rua Funchal, 418, 2º andar, Vila Olímpia
04551-060 – São Paulo – SP – Brasil
T: +55 11 5501-3400
www.ctgbr.com.br

ANEXO X

Informações indicadas nos Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, observados os termos do artigo 11 da Resolução CVM n.º 81, de 29.03.2022.

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

Registro CVM n.º 01836-8
CNPJ/MF sob o n.º 02.998.301/0001-81
NIRE n.º 35.300.170.563

A Companhia informa que está cumprindo o quanto disposto no artigo 11 da Instrução CVM n.º 81, de 29.03.2022, disponibilizando novamente as informações previstas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência no tocante aos atuais administradores.

7.3 – Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidos na Companhia					
Liyi Zhang	04/04/1983	Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/10/2022	3 anos, até a AGO de 2024	0
717.746.281-39	Engenheiro	Conselheiro (Efetivo)	24/11/2022	Sim	0.00%
N/A					
Evandro Leite Vasconcelos	15/11/1956	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	3 anos, até a AGO de 2024	3
251.704.146-68	Engenheiro	Conselheiro (Efetivo)	30/04/2021	Sim	0.00%
N/A					
José Renato Domingues	07/04/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	3 anos, até a AGO de 2024	2
098.016.358-78	Administrador de Empresas	Conselheiro (Efetivo)	30/04/2021	Sim	0.00%
N/A					
Silvio Alexandre Scucuglia da Silva	26/06/1973	Pertence apenas a Diretoria	19/07/2022	21/11/2023	0
197.536.028-12	Administrador de Empresas	Diretor Presidente e de Relações com Investidores	19/07/2023	Sim	0.00%
N/A					

Rio Paranapanema Energia S.A.
Rua Funchal, 418, 2º andar, Vila Olímpia
04551-060 – São Paulo – SP – Brasil
T: +55 11 5501-3400
www.ctgbr.com.br

Nome	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidos na Companhia					
Monica Louise Lulling Caldana	01/10/1970	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	3 anos, até a AGO de 2024	3
096.060.568-13	Administradora de Empresas	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	30/04/2021	Sim	0.00%
N/A					
Autair Carrer	08/11/1963	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	3 anos, até a AGO de 2024	3
061.854.088-13	Administrador de Empresas	Conselho de Adm. Independente (suplente)	30/04/2021	Sim	0.00%
N/A					
Vitor Hugo Lazzareschi	25/09/1976	Pertence apenas a Diretoria	22/11/2021	21/11/2023	3
257.667.298-12	Engenheiro	Outros Diretores Diretor sem designação específica	22/11/2021	Sim	0.00%
N/A					
João Luis Campos da Rocha Calisto	02/01/1959	Pertence apenas a Diretoria	22/11/2021	21/11/2023	3
022.316.168-31	Engenheiro	Outros Diretores Diretor sem designação específica	22/11/2021	Sim	0.00%
N/A					
Márcio José Peres	12/07/1965	Pertence apenas a Diretoria	22/11/2021	21/11/2023	2
713.401.066-04	Engenheiro	Outros Diretores Diretor sem designação específica	22/11/2021	Sim	0.00%
N/A					
Rodrigo Teixeira Egreja	11/10/1977	Pertence apenas a Diretoria	22/11/2021	21/11/2023	2
183.107.578-40	Contador	Outros Diretores Diretor sem designação específica	22/11/2021	Sim	0.00%

Nome	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidos na Companhia					
N/A					
Jarbas Barsanti	18/03/1951	Pertence apenas ao Conselho Fiscal	29/04/2022	AGO de 2023	12
272.271.707-72	Economista	Pres. C.F.Eleito p/Controlador	29/04/2022	Sim	0.00%
N/A					
Ary Waddington	25/09/1932	Pertence apenas ao Conselho Fiscal	29/04/2022	AGO de 2023	12
004.469.397-49	Economista	Conselheiro Fiscal (Suplente) Eleito p/Controlador	29/04/2022	Sim	0.00%
N/A					
Marcelo Curti	09/01/1962	Pertence apenas ao Conselho Fiscal	29/04/2022	AGO de 2023	12
036.305.588-60	Economista	Conselheiro Fiscal Eleito p/Controlador	29/04/2022	Sim	0.00%
N/A					
Edgard Massao Raffaell	11/03/1963	Pertence apenas ao Conselho Fiscal	29/04/2022	AGO de 2023	12
050.889.138-85	Administrador de Empresas	Conselheiro Fiscal (Suplente) Eleito p/Controlador	29/04/2022	Sim	0.00%
N/A					
François Moreau	11/06/1958	Pertence apenas ao Conselho Fiscal	29/04/2022	AGO de 2023	12
955.822.748-04	Administrador de Empresas	Conselheiro Fiscal Eleito p/ Preferencialistas	29/04/2022	Não	0.00%
N/A					
Luís Antônio Esteves Noel	23/12/1970	Pertence apenas ao Conselho Fiscal	29/04/2022	AGO de 2023	2
013.139.287-55	Contador	Conselheiro Fiscal (Suplente) Eleito p/ Preferencialistas	29/04/2022	Não	0.00%

Nome	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidos na Companhia					
N/A					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações
Liyi Zhang – 717.746.281-39
Graduado em Engenharia, pelo Harbin Institute of Technology, com Mestrado em Ciência da Computação e Tecnologia pela London School of Economics and Political Science (LSE). Atuou como Diretor da área de Controle e Planejamento na EDP entre 2014 a 2016; e como *intern* na Unesco entre 2006 e 2007. Possui 16 anos de experiência em Controle de Planejamento, desenvolvimento estratégico e fusões e aquisições. Iniciou sua carreira profissional no Grupo CTG em 2012, atuando em funções relevantes. Atualmente ocupa o cargo de chefe adjunto de engenharia na CTGI, vice-presidente do Departamento de Desenvolvimento Empresarial, Estratégico, Inovação e Desempenho da Companhia e é CEO da CTG Brasil. O Sr. Liyi não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.
Silvio Alexandre Scucuglia da Silva – 197.536.028-12
Administrador de Empresas, graduado pela Universidade Metropolitana de Santos. Possui especialização em Controladoria e Fusões e Aquisições pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Instituto de Administração (FIA). Com mais de 20 anos de experiência no setor elétrico e conhecimento nas áreas de planejamento financeiro, controladoria, desenvolvimento de negócios e estratégia. Atuou como Gerente de Planejamento e Análises Financeiras na Elekro entre 2000 e 2011; e como Gerente de Planejamento e Controladoria na CPFL Energia entre 2011 e 2014.Iniciou sua carreira na Companhia em 2014, onde foi Diretor de Estratégia e Desempenho Empresarial, desempenhando um papel fundamental na área de Investimentos Estratégicos e Inovação da Companhia. O Sr. Scucuglia não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.
Monica Louise Luling Caldana – 096.060.568-13
19 anos de experiência trabalhando no setor de geração de energia elétrica, trabalhando nas Usinas Hidrelétricas da Rio Paranapanema S/A, e mais diretamente com as áreas de Operações, Meio Ambiente e SST. Experiência em coordenação de equipe envolvendo avaliações de desempenho e feedback, elaboração de Metas e Objetivos Anuais, avaliações salariais, participação em Programa de Desenvolvimento Pessoal, BSC Corporativo. Vivência na área Administrativa Financeira elaborando orçamentos anuais e relatórios de acompanhamento orçamentário, input de dados referentes ao orçamento anual no sistema Hyperion e realização de pagamentos via sistema. Durante essa trajetória, mais de 10 anos foram dedicados ao suporte administrativo dessas áreas atuando mais especificamente na elaboração de relatórios e apresentações, traduções técnicas, traduções e versões e tradução simultânea durante reuniões, auditorias, apresentações e atendimento a visitantes estrangeiros. A Sra. Monica Caldana não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Rio Paranapanema Energia S.A.
Rua Funchal, 418, 2º andar, Vila Olímpia
04551-060 – São Paulo – SP – Brasil
T: +55 11 5501-3400
www.ctgbr.com.br

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

Autair Carrer – 061.854.088-13

Experiência de 30 anos na área energética. Trabalhou na Companhia Energética de São Paulo (CESP) na área econômico-financeiro e consequente privatização, onde atualmente ocupa o cargo de analista de planejamento e custo sênior.

O Sr. Altair Carrer não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Evandro Leite Vasconcelos – 251.704.146-68

Graduado em Engenharia Civil pela Universidade de Minas Gerais (UFMG), possui mestrado em Engenharia de Recursos Hídricos pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPE/UFRJ) e MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Com 36 anos de experiência no setor de eletricidade, trabalhou anteriormente para a Cemig e a Light, passando por vários cargos de liderança nos segmentos de geração e transmissão de energia, alcançando o cargo de Diretor Comercial. Na Light, atuou como o Diretor de Energia e Diretor de Desenvolvimento Comercial.

O Sr. Vasconcelos não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

José Renato Domingues – 098.016.358-78

Possui experiência profissional em funções de liderança em grandes empresas nacionais e multinacionais, tais como International Paper, Novelis e Grupo Tigre. Atuou como membro do Comitês de Pessoas, Gestão, Ética e Compliance. Participou do Programa de Liderança Global da Universidade de Harvard, participou de cursos de Transformação Organizacional do Massachusetts Institute of Technology (MIT) e da Duke University, bem como cursou (e não concluiu) graduação em Administração de Empresas na Escola Superior de Propaganda e Marketing de São Paulo (ESPM) e cursou (e não concluiu) graduação em Engenharia Química na Escola Politécnica da USP. Trabalha na Companhia desde 2019.

O Sr. Domingues não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Vitor Hugo Lazzareschi – 257.667.298-12

Engenheiro, graduado em Engenharia Eletrotécnica pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, com mestrado em Energia pela USP, dois MBA Executivos, um em Finanças e outro em gestão executiva pela Dom Cabral e especialização em Relações Governamentais pelo Insper. Responsável pela coordenação do programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D Aneel). Ainda na Duke Energy, atuou como Consultor Comercial Sr. entre 2011 e 2013. Com ampla experiência em comercialização de energia, foi Assessor Técnico e Econômico do Conselho de Administração (CAd) da CCEE entre 2008 e 2010 e atuou na área de compra e venda de energia na CPFL, liderando projetos relacionados a questões regulatórias e comerciais. Atualmente coordena também o Grupo Técnico de Regulação da APINE que reúne mais de 60 empresas do setor, é suplente do conselho de administração da associação e representa a CTG e a própria associação em fóruns de discussão especializados.

O Sr. Lazzareschi não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações
João Luis Campos da Rocha Calisto – 022.316.168-31
Engenheiro, graduado em Engenharia Civil pela Fundação Armando Álvares Penteado, Pós-Graduado em Administração pela Fundação Getúlio Vargas, MBA em Administração de Negócios pela Fundação Dom Cabral e pós-MBA em Gestão Empresarial pela Kellogg School of Management (Northwestern University). Atua no setor elétrico há mais de 30 anos. Em 1982 iniciou na CESP onde ocupou inúmeras funções executivas, destacando-se a área de Assuntos Regulatórios. Atualmente atua como Diretor Executivo. O Sr. Calisto não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.
Márcio José Peres – 713.401.066-04
Engenheiro, graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Uberlândia em 1988, com MBA em Gestão de Negócios pelo IBMEC e treinamentos na FDC e INSEAD. Possui larga experiência no setor elétrico, tendo trabalhado na CEMIG por mais de 30 anos, onde ocupou diversos cargos de liderança, entre eles de gerente de operação e manutenção de usinas hidrelétricas, superintendente de implantação e gestão operacional de subsidiárias integrais e empreendimentos em participação, diretor estatutário de subsidiárias integrais de geração e de conselheiro de administração da Holding Cemig. Participou da construção, montagem e comissionamento de usinas hidrelétricas e foi responsável pela operação e manutenção de diversos ativos de geração da CEMIG. Liderou vários projetos relacionados ao negócio geração e foi membro de diversos comitês da CEMIG, entre eles o de eficiência operacional e o de comercialização de energia. Atualmente ocupa a posição de diretor de operação e manutenção da Rio Paranapanema Energia, subsidiária da CTG Brasil. O Sr. Peres não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.
Rodrigo Teixeira Egreja – 183.107.578-40
Diretor de Controladoria da CTG Brasil desde Março de 2016. Com mais de 20 anos de experiência na área de Controladoria, Rodrigo dedicou os últimos 17 anos antes de entrar na CTG Brasil ao Grupo Comolatti, onde passou por diversas posições na área financeira, sendo o seu último cargo no grupo o de Gerente de Controladoria. Graduado em Administração de Empresas, possui especialização em Controladoria pela FGV O Sr. Egreja não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.
Jarbas Barsanti
É membro do American Institute of Certified Public Accountants (AICPA) e Associação dos Peritos Judiciais do Estado do Rio de Janeiro (APERJ), é sócio fundador da Câmara de Arbitragem do Rio de Janeiro, do Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr) e atua como Perito Judicial na área Econômico-Contábil-Financeira há 25 anos. O Sr. Barsanti não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.
Ary Waddington
Atuou no Conselho Fiscal de diversas empresas, tais como: Richard Saigh Ind. e Com. AS, União Química Farmacêutica Nacional SA, AMBEV, Cia.Cervejaria Brahma, entre outras, e como Conselheiro de Administração na Artesia Investment.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações
Foi Diretor Financeiro no Banco Geral do Brasil, Banco Aymoré de Investimento/Banco Holandes Unido (ABNBANK), entre outras. Ademais, atuou como Presidente do Conselho Técnico da ANBID e Professor de Mercado de Capitais na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro e FGV/RJ O Sr. Waddington não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.
Marcelo Curti
Atuou no Grupo Safra de 1981 a 2008, quando exercia o cargo de Diretor de Planejamento e Controle e foi membro do Comitê Executivo do Banco J. Safra de 2003 a 2006. O Sr. Curti não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.
Edgard Raffaelli
Membro Suplente da Hypermarcas S/A, Cosan S/A e BCP Telecomunicações S/A. É sócio fundador da Rio Branco Consultores Associados, empresa de consultoria e assessoria econômico-financeira de negócios. Já atuou como Superintendente da SCE – Secretaria do Comitê Executivo no Banco Safra S/A e Professor no Instituto Educacional Oswaldo Quirino S/C Ltda. – FOC-FAEC. O Sr. Raffaelli não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.
François Moreau
Membro da APIMEC (Associação Brasileira de Analistas de Mercado de Capitais) e do IBP (Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás), do Instituto Liberal do Rio de Janeiro e do The Independent Institute dos EUA. É Diretor da Estratégia & Valor Consultores Associados Ltda., empresa de consultoria no desenvolvimento de negócios de infra-estrutura e energia no Brasil, Argentina e Bolívia. O Sr. Moreau não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.
Luís Antônio Esteves Noel
Membro da CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. É Sócio da ARVI CONS. CONT. E FINANC. SS LTDA., atua como Diretor Administrativo e Financeiro em um Grupo de empresas de mídia digital out of home, e como Gerente Financeiro de uma empresa de sementes de soja. Atua como Perito Contador do Juízo no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO. O Sr. Noel não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Rio Paranapanema Energia S.A.
Rua Funchal, 418, 2º andar, Vila Olímpia
04551-060 – São Paulo – SP – Brasil
T: +55 11 5501-3400
www.ctgbr.com.br

Tipo de condenação	Descrição da condenação
Liyi Zhang – 717.746.281-39	
N/A	N/A
Evandro Leite Vasconcelos – 251.704.146-68	
N/A	N/A
José Renato Domingues – 098.016.358-78	
N/A	N/A
Silvio Alexandre Scucuglia da Silva – 197.536.028-12	
N/A	N/A
Monica Louise Lulling Caldana – 096.060.568-13	
N/A	N/A
Autair Carrer – 061.854.088-13	
N/A	N/A
Vitor Hugo Lazzareschi – 257.667.298-12	
N/A	N/A
João Luis Campos da Rocha Calisto – 022.316.168-31	
N/A	N/A
Márcio José Peres – 713.401.066-04	
N/A	N/A
Rodrigo Teixeira Egreja – 183.107.578-40	
N/A	N/A
Jarbas Barsanti – 272.271.707-72	
N/A	N/A
Ary Waddington – 004.469.397-49	
N/A	N/A
Marcelo Curti – 036.305.588-60	
N/A	N/A

Rio Paranapanema Energia S.A.
Rua Funchal, 418, 2º andar, Vila Olímpia
04551-060 – São Paulo – SP – Brasil
T: +55 11 5501-3400
www.ctgbr.com.br

Tipo de condenação	Descrição da condenação
Edgard Raffaelli – 050.889.138-85	
N/A	N/A
François Moreau – 955.822.748-04	
N/A	N/A
Luís Antônio Esteves Noel – 013.139.287-55	
N/A	N/A

7.4 – Composição dos comitês

Nome	Tipo de comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data de posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data de eleição	Número de mandatos consecutivos	Percentual de participações nas reuniões
Outros cargos e funções exercidos na Companhia						
Marcos Aurélio Rodrigues Pico	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	15/11/1964	30/10/2018	Indeterminado
060.169.258-61	Comitê Estratégico Comercial	Administrador de Empresas	–	30/10/2018	0	100%
N/A						
Rodrigo Teixeira Egreja	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	06/09/1976	30/10/2018	Indeterminado
183.107.578-40	Comitê Estratégico Comercial	Administrador de Empresas	–	30/10/2018	0	100%
N/A						
Silvio Alexandre Scucuglia da Silva	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	26/06/1973	30/10/2018	Indeterminado
197.536.028-12	Comitê Estratégico Comercial	Administrador de Empresas	–	30/10/2018	0	100%
Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores						
Vitor Hugo Lazzareschi	Outros Comitês	–	Membro do Comitê	25/09/1976	30/10/2018	Indeterminado

Rio Paranapanema Energia S.A.
Rua Funchal, 418, 2º andar, Vila Olímpia
04551-060 – São Paulo – SP – Brasil
T: +55 11 5501-3400
www.ctgbr.com.br

Nome	Tipo de comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data de posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data de eleição	Número de mandatos consecutivos	Percentual de participações nas reuniões
Outros cargos e funções exercidos na Companhia						
			(Efetivo)			
257.667.298-12	Comitê Estratégico Comercial	Engenheiro	-	30/10/2018	0	100%
Diretor Executivo						
Carlos Nakao	Outros Comitês	-	Membro do Comitê (Efetivo)	14/01/1973	30/10/2018	Indeterminado
259.003.738-43	Comitê Estratégico Comercial	Administrador de Empresas	-	30/10/2018	0	100%
N/A						
Evandro Leite Vasconcelos	Outros Comitês	-	Membro do Comitê (Efetivo)	15/11/1956	30/10/2018	Indeterminado
251.704.146-68	Comitê Estratégico Comercial	Engenheiro Civil	-	30/10/2018	0	100%
Conselheiro Administrativo						
Gustavo Rodrigues Amador	Outros Comitês	-	Membro do Comitê (Efetivo)	17/03/1982	30/10/2018	Indeterminado
225.110.818-14	Comitê Estratégico Comercial	Economista	-	30/10/2018	0	100%
N/A						
João Luis Campos Da Rocha Calisto	Outros Comitês	-	Membro do Comitê (Efetivo)	02/01/1959	30/10/2018	Indeterminado
022.316.168-31	Comitê Estratégico Comercial	Engenheiro	-	30/10/2018	0	100%
Diretor Executivo de Assuntos Regulatórios e de Planejamento Energético.						

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações
MARCOS AURÉLIO RODRIGUES PICO – 060.169.258-61
Formado em contabilidade, Marcos Pico atua na área comercial a mais de 25 anos. Iniciou na Duke Energy em 2002 e após a aquisição do Grupo por parte da CTG Brasil, passou a ser responsável pela gerência comercial do Grupo. O Sr. Pico não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.
RODRIGO TEIXEIRA EGREJA – 183.107.578-40
Diretor de Controladoria da CTG Brasil desde Março de 2016. Com mais de 20 anos de experiência na área de Controladoria, Rodrigo dedicou os últimos 17 anos antes de entrar na CTG Brasil ao Grupo Comolatti, onde passou por diversas posições na área financeira, sendo o seu último cargo no grupo o de Gerente de Controladoria. Graduado em Administração de Empresas, possui especialização em Controladoria pela FGV O Sr. Egreja não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.
SILVIO ALEXANDRE SCUCUGLIA DA SILVA – 197.536.028-12
Formado em administração de empresas com especialização e MBA em administração, atua no setor elétrico desde 2000 com passagem pela Elektro e CPFL onde atuou na área, financeira, de estratégia e de novos negócios. O Sr. Scucuglia não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.
VITOR HUGO LAZZARESCHI – 257.667.298-12
Engenheiro, graduado em Engenharia Eletrotécnica pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, com mestrado em Energia pela USP, dois MBA Executivos, um em Finanças e outro em gestão executiva pela Dom Cabral e especialização em Relações Governamentais pelo Insper. Responsável pela coordenação do programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D Aneel). Ainda na Duke Energy, atuou como Consultor Comercial Sr. entre 2011 e 2013. Com ampla experiência em comercialização de energia, foi Assessor Técnico e Econômico do Conselho de Administração (CAd) da CCEE entre 2008 e 2010 e atuou na área de compra e venda de energia na CPFL, liderando projetos relacionados a questões regulatórias e comerciais. Atualmente coordena também o Grupo Técnico de Regulação da APINE que reúne mais de 60 empresas do setor, é suplente do conselho de administração da associação e representa a CTG e a própria associação em fóruns de discussão especializados. Não possui condenação criminal ou condenação em processo administrativo da CVM, estando devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais. O Sr. Lazzareschi não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.
CARLOS NAKAO – 259.003.738-43
Iniciou na China Three Gorges Brasil Energia Ltda. como diretor de tesouraria em 2014 e trabalha há 20 anos com Finanças e áreas correlatas. Trabalhou em empresas de grande porte como ISS, Grupo Camargo Correia, Zamprogna Usiminas, Aché e Itaú. O Sr. Nakao não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera

judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.
EVANDRO LEITE VASCONCELOS – 251.704.146-68
Atuou como Diretor Comercial da CEMIG de 2015 a 2016, Diretor de Energia da Light S.A. e, interina e cumulativamente, de Desenvolvimento de Negócios da Companhia de 2010 até 2014. Trabalhou na Cemig de 1983 a 2010, ocupando a Gerência da Divisão de Hidrometeorologia Operacional e o Departamento de Planejamento Energético, foi superintendente de Coordenação de Geração e Transmissão, superintendente de Transmissão, superintendente de Geração e superintendente de Planejamento e Operação de Geração e Transmissão. Atuou também como professor de física do Sistema Pitágoras de Ensino e professor de Hidrologia no curso de Engenharia Civil da PUC Minas. O Sr. Vasconcelos não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.
GUSTAVO RODRIGUES AMADOR – 225.110.818-14
Em 2012 iniciou na Duke Energy como Gerente de Planejamento, após a aquisição da companhia pela CTG Brasil, passou a ser o responsável pela área de Risco & Portfólio no Brasil. Iniciou a sua carreira no Banco do Brasil, passando em seguida a atuar em custos na Unimed Campinas, passando em por empresas como GE e Riclan. O Sr. Amador não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.
JOÃO LUIS CAMPOS DA ROCHA CALISTO – 022.316.168-31
Engenheiro, graduado em Engenharia Civil pela Fundação Armando Álvares Penteado, Pós-Graduado em Administração pela Fundação Getúlio Vargas, MBA em Administração de Negócios pela Fundação Dom Cabral e pós-MBA em Gestão Empresarial pela Kellogg School of Management (Northwestern University). Atua no setor elétrico há mais de 30 anos. Em 1982 iniciou na CESP onde ocupou inúmeras funções executivas, destacando-se a área de Assuntos Regulatórios. Atualmente atua como Diretor Executivo. O Sr. Calisto não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Tipo de condenação	Descrição da condenação
MARCOS AURÉLIO RODRIGUES PICO – 060.169.258-61	
N/A	N/A
RODRIGO TEIXEIRA EGREJA – 183.107.578-40	
N/A	N/A
SILVIO ALEXANDRE SCUCUGLIA DA SILVA – 197.536.028-12	
N/A	N/A

Tipo de condenação	Descrição da condenação
VITOR HUGO LAZZARESCHI – 257.667.298-12	
N/A	N/A
CARLOS NAKAO – 259.003.738-43	
N/A	N/A
EVANDRO LEITE VASCONCELOS – 251.704.146-68	
N/A	N/A
GUSTAVO RODRIGUES AMADOR – 225.110.818-14	
N/A	N/A
JOÃO LUIS CAMPOS DA ROCHA CALISTO – 022.316.168-31	
N/A	N/A

7.5 – Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

(a) administradores da Companhia

Item não aplicável, uma vez que não existe, na data deste Formulário de Referência, nem existiu, nos últimos três exercícios sociais, relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores da Companhia.

(b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

Item não aplicável, uma vez que não existe, na data deste Formulário de Referência, nem existiu, nos últimos três exercícios sociais, relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores do emissor e administradores de sua Controlada.

(c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Item não aplicável, uma vez que não existe, na data deste Formulário de Referência, nem existiu nos últimos três exercícios sociais, relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Companhia ou de sua controlada e controladores diretos ou indiretos da Companhia.

(d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Item não aplicável, uma vez que não existe, na data deste Formulário de Referência, nem existiu, nos últimos três exercícios sociais, relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

7.6 – Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Exercício Social 31/12/2022

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do emissor Zhang Liyi Presidente do Conselho de Administração	717.746.281-39	Controle	Subordinação
Pessoa Relacionada Rio Paranapanema Participações S.A. Presidente do Conselho de Administração	02.357.206/0001-07		
Observação N/A			
Administrador do emissor José Renato Domingues Membro do Conselheiro de Administração	098.016.358-78	Controle	Subordinação
Pessoa Relacionada Rio Paranapanema Participações S.A. Membro do Conselheiro de Administração	02.357.206/0001-07		
Observação/ N/A			
Administrador do emissor Evandro Leite Vasconcelos Membro do Conselheiro de Administração	251.704.146-68	Controle	Subordinação
Pessoa Relacionada Rio Paranapanema Participações S.A. Membro do Conselho de Administração	02.327.206/0001-07		
Observação N/A			
Administrador do emissor Silvio Alexandre Scucuglia da Silva Diretor Presidente e Membro do	098.016.358-78	Controle	Subordinação

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Conselho de Administração **Pessoa Relacionada** Rio Paranapanema Participações S.A Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração **Observação** N/A	02.327.206/0001-07		
Administrador do emissor Vitor Hugo Lazzareschi Diretor Executivo Comercial **Pessoa Relacionada** Rio Paranapanema Participações S.A. Diretor Executivo **Observação** N/A	257.667.298-12 02.327.206/0001-07	Controle	Subordinação
Administrador do emissor João Luis Campos da Rocha Calisto Diretor Executivo de Assuntos Regulatórios e de Planejamento Energético **Pessoa Relacionada** Rio Paranapanema Participações S.A. Diretor Executivo **Observação** N/A	022.316.168-31 02.327.206/0001-07	Controle	Subordinação
Administrador do emissor Márcio Jose Peres Diretor Executivo **Pessoa Relacionada** Rio Paranapanema Participações S.A. Diretor Executivo **Observação** N/A	713.401.066-04 02.327.206/0001-07	Controle	Subordinação
Administrador do emissor Rodrigo Teixeira Egreja Diretor Executivo Financeiro **Pessoa Relacionada** Rio Paranapanema Participações S.A.	183.107.578-40 02.327.206/0001-07	Controle	Subordinação

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor Executivo Financeiro			
Observação			
N/A			

Exercício Social 31/12/2021

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do emissor	243.470.668-13	Controle	Controlada Direta
Zhao Jianqiang			
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada	02.327.206/0001-07		
Rio Paranapanema Participações S.A.			
Presidente do Conselho de Administração			
Observação			
N/A			
Administrador do emissor	098.016.358-78	Controle	Controlada Direta
José Renato Domingues			
Membro do Conselheiro de Administração			
Pessoa Relacionada	02.357.206/0001-07		
Rio Paranapanema Participações S.A.			
Membro do Conselheiro de Administração			
Observação			
N/A			
Administrador do emissor	251.704.146-68	Controle	Controlada Direta
Evandro Leite Vasconcelos			
Membro do Conselheiro de Administração			
Pessoa Relacionada	02.327.206/0001-07		
Rio Paranapanema Participações S.A.			
Membro do Conselho de Administração			
Observação			
N/A			
Administrador do emissor	236.850.488-56	Controle	Controlada Direta

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Yujun Liu Diretor **Pessoa Relacionada** Rio Paranapanema Participações S.A. Membro do Conselho de Administração **Observação** N/A	02.327.206/0001-07		
Administrador do emissor Vitor Hugo Lazzareschi Diretor Executivo Comercial **Pessoa Relacionada** Rio Paranapanema Participações S.A. Diretor Executivo **Observação** N/A	257.667.298-12 02.327.206/0001-07	Controle	Controlada Direta
Administrador do emissor João Luis Campos da Rocha Calisto Diretor Executivo de Assuntos Regulatórios e de Planejamento Energético **Pessoa Relacionada** Rio Paranapanema Participações S.A. Diretor Executivo **Observação** N/A	022.316.168-31 02.327.206/0001-07	Controle	Controlada Direta
Administrador do emissor Márcio Jose Peres Diretor Executivo **Pessoa Relacionada** Rio Paranapanema Participações S.A. Diretor Executivo **Observação** N/A	713.401.066-04 02.327.206/0001-07	Controle	Controlada Direta
Administrador do emissor Rodrigo Teixeira Egreja Diretor Executivo Financeiro **Pessoa Relacionada** Rio Paranapanema Participações	183.107.578-40 02.327.206/0001-07	Controle	Controlada Direta

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
S.A. Diretor Executivo Financeiro Observação N/A			
Administrador do emissor Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho Diretor Presidente e de Relação com Investidores	073.319.238-62	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada Rio Paranapanema Participações S.A. Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração Observação N/A	02.327.206/0001-07		

Exercício Social 31/12/2020

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do emissor Zhao Jianqiang Presidente do Conselho de Administração	243.470.668-13	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada Rio Paranapanema Participações S.A. Presidente do Conselho de Administração Observação N/A	02.327.206/0001-07		
Administrador do emissor José Renato Domingues Membro do Conselheiro de Administração	098.016.358-78	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada Rio Paranapanema Participações S.A. Membro do Conselheiro de Administração Observação	02.357.206/0001-07		

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
N/A			
Administrador do emissor Evandro Leite Vasconcelos Membro do Conselheiro de Administração **Pessoa Relacionada** Rio Paranapanema Participações S.A. Membro do Conselho de Administração **Observação** N/A	251.704.146-68 02.327.206/0001-07	Controle	Controlada Direta
Administrador do emissor Yujun Liu Membro do Conselho de Administração **Pessoa Relacionada** Rio Paranapanema Participações S.A. Membro do Conselho de Administração **Observação** N/A	236.850.488-56 02.327.206/0001-07	Controle	Controlada Direta
Administrador do emissor Vitor Hugo Lazzareschi Diretor Executivo Comercial **Pessoa Relacionada** Rio Paranapanema Participações S.A. Diretor Executivo **Observação** N/A	257.667.298-12 02.327.206/0001-07	Controle	Controlada Direta
Administrador do emissor João Luis Campos da Rocha Calisto Diretor Executivo de Assuntos Regulatórios e de Planejamento Energético **Pessoa Relacionada** Rio Paranapanema Participações S.A. Diretor Executivo **Observação** N/A	022.316.168-31 02.327.206/0001-07	Controle	Controlada Direta

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do emissor Rodrigo Teixeira Egreja Diretor Executivo Financeiro	183.107.578-40	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada Rio Paranapanema Participações S.A. Diretor Executivo Financeiro	02.327.206/0001-07		
Observação N/A			
Administrador do emissor Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho Diretor Presidente e de Relação com Investidores	073.319.238-62	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada Rio Paranapanema Participações S.A. Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração	02.327.206/0001-07		
Observação N/A			

Rio Paranapanema Energia S.A.
Rua Funchal, 418, 2º andar, Vila Olímpia
04551-060 – São Paulo – SP – Brasil
T: +55 11 5501-3400
www.ctgbr.com.br

ANEXO XI

Informações indicadas no Item 8 do Formulário de Referência, observados os termos do artigo 13 da Resolução CVM n.º 81, de 29.03.2022.

ITEM 8 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

8.1 – Política ou prática de remuneração

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso o a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Política de Remuneração da Companhia estabelece as diretrizes que deverão ser observadas quanto à remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária (em conjunto, os "**Administradores**"), dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração ("**Comitês**") e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia (em conjunto com os Administradores denominados, "**Executivos**").

A Política de Remuneração tem como principal função alinhar os interesses dos Executivos e os objetivos da Companhia, utilizando como base as melhores práticas adotadas pelo mercado. Os seus princípios norteadores são: (i) a aplicação de critérios e princípios éticos e técnicos de valorização e gestão das diferentes estruturas funcionais da Companhia; (ii) o alinhamento dos incentivos aos profissionais de maneira meritocrática e compatíveis com as responsabilidades de cada cargo; e (iii) a garantia de competitividade frente o mercado de trabalho.

A Política de Remuneração pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Rua Funchal, nº 418, 3º andar, Sala 1, Vila Olímpia, CEP 04551-060, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (ii) internet: *websites* da Companhia (ri.ctgbr.com.br); da CVM (www.gov.br/cvm); e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") (www.b3.com.br).

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

A remuneração global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal é fixada pela Assembleia Geral, com base na proposta da administração submetida à deliberação da Assembleia Geral, sendo que, em relação ao Conselho Fiscal, a remuneração é fixada na Assembleia Geral que os eleger, e não poderá ser inferior ao mínimo previsto no artigo 162, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"). Além disso, cabe ao Conselho de Administração determinar a proporção de cada componente da remuneração dos Executivos, dentre aqueles acima relacionados, bem como determinar a remuneração dos membros de seus Comitês.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

A Companhia realiza pesquisas de mercado anualmente ou quando necessário para avaliar se os critérios e condições relativos à remuneração que oferece são satisfatórios e se permitem

atrair e manter engajados os profissionais necessários para a melhor execução da estratégia de negócios da Companhia. A análise é realizada internamente, pela área de Pessoas e Cultura, com o apoio de consultorias especializadas e de credibilidade reconhecida pelo mercado, analisando mercados comparáveis e esse material fica disponível aos órgãos de governança para consulta, conforme demanda.

A revisão da remuneração total é avaliada anualmente ou quando necessário, tendo em vista as práticas de mercado das empresas de atuação do mesmo segmento e/ou com boas práticas de remuneração. Como critérios para o reajuste anual da remuneração total dos órgãos da administração da Companhia, são considerados: (i) mudanças relevantes nas atividades prestadas ou nos níveis de remuneração utilizados por empresas compráveis, considerando, ainda, posições de complexidade similar; (ii) meritocracia; e (iii) quando aplicável, índices de atualização do mercado previstos em contrato (por exemplo, IPCA). O reajuste da Diretoria fica a critério do Diretor Presidente, respeitando os critérios citados. A revisão da remuneração dos demais administradores deve ser aprovada junto ao Conselho de Administração.

A remuneração global dos membros dos Administradores deverá ser fixada pela Assembleia Geral, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, conforme disposto no artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, e as diretrizes da Política de Remuneração, sendo que, em relação ao Conselho Fiscal, a remuneração será fixada na Assembleia Geral que os eleger, respeitando os valores mínimos estabelecidos por lei e os limites da remuneração global fixada em Assembleia Geral.

Além da remuneração prevista para os membros dos Comitês, aqueles que porventura também participem de outro órgão da Companhia poderão ter sua remuneração atribuída a um ou mais cargos que ocupem, respeitados os limites estabelecidos nas normas aplicáveis à Companhia.

(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

O Conselho de Administração revisita as premissas e diretrizes das práticas de remuneração adotadas pela Companhia uma vez por ano, em especial quando da elaboração da proposta da administração a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral, assegurando a sua consistência e compatibilidade com as necessidades da Companhia e a realidade competitiva do mercado.

(c) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A remuneração global dos administradores poderá ser constituída pelos seguintes componentes: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) benefícios; (iv) remuneração baseada em ações; e (v) outros que o Conselho de Administração venha a determinar, exceto com relação aos membros do Conselho Fiscal (quando instalado) e dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, os quais farão jus somente à remuneração fixa.

Ressalta-se que os Administradores poderão ter componentes de remunerações, condições e benefícios diferentes, que serão estabelecidos de acordo com especificidades relacionadas ao tempo dedicado, conhecimento técnico, experiência, participação em Comitês dentre outras

características. Ainda, os membros dos Comitês são remunerados de acordo com o que determinar o Conselho de Administração.

Remuneração fixa

A remuneração fixa terá como objetivo a compensação direta pelos serviços prestados, em linha com as práticas de mercado e será baseada nas responsabilidades do cargo e experiência individuais.

Remuneração variável

A remuneração variável terá como objetivo direcionar as ações dos Administradores ao cumprimento dos objetivos estratégicos da Companhia, visando a atender aos interesses de seus acionistas, investidores, clientes e demais *stakeholders*. A remuneração variável terá seu valor definido em função do atingimento de metas individuais e coletivas.

Benefícios

O pacote de benefícios tem por objetivo oferecer aos Administradores benefícios assistenciais compatíveis com a prática de mercado e poderá incluir benefícios tais como plano de saúde, plano odontológico, previdência privada, seguro de vida, vale refeição e alimentação, entre outros.

Remuneração baseada em ações

A remuneração baseada em ações tem o condão de promover o crescimento e a lucratividade em longo prazo da Companhia, buscando o alinhamento de objetivos entre os executivos e acionistas da Companhia e proporcionando às pessoas que estão ou estarão envolvidas no seu crescimento, a oportunidade de adquirir um direito de propriedade na Companhia, estimulando essas pessoas a contribuírem e participarem do seu sucesso. Na data de apresentação deste Formulário de Referência, ainda não havia sido aprovado plano de remuneração baseada em ações de emissão da Companhia.

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos três últimos exercícios sociais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022					
% em relação à remuneração total					
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	75,50%	13,32%	11,30%	–	100%
Diretoria Estatutária	58%	32%	10	N/A	100%
Diretoria Não Estatutária(*)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Conselho Fiscal	100%	–	–	–	100%

(*) Não aplicável, tendo em vista que em 2022 a Companhia não possuía Diretoria Não Estatutária.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021					
% em relação à remuneração total					
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	81,00%	10,00%	9,00%	–	100%
Diretoria Estatutária	54%	35%	0,111	–	100%
Diretoria Não Estatutária(*)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Conselho Fiscal	100%	–	–	–	100%

(*) Não aplicável, tendo em vista que em 2021 a Companhia não possuía Diretoria Não Estatutária.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020					
% em relação à remuneração total					
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	82,00%	10,00%	8,00%	–	100%
Diretoria Estatutária	61%	30%	0,097	–	100%
Diretoria Não Estatutária (*)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Conselho Fiscal	100%	–	–	–	100%

(*) Não aplicável, tendo em vista que em 2020 a Companhia não possuía Diretoria Não Estatutária.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

A estrutura de remuneração dos administradores da Companhia foi desenvolvida para atender às necessidades estratégicas do negócio, de modo a atrair, reter e engajar um quadro de executivos de alto nível, incentivando o comprometimento com os resultados de curto, médio e longo prazo da Companhia. Ademais, a composição da remuneração visa assegurar a competitividade do pacote total de remuneração comparado com o mercado, garantindo a retenção e engajamento dos administradores.

(v) membros não remunerados

Existem quatro membros do Conselho de Administração e três membros da Diretoria Estatutária que não percebem remuneração da Companhia, uma vez que renunciaram ao recebimento dos honorários de administrador.

Entretanto, tais membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia, exercem também cargos em outras empresas do grupo econômico da Companhia e, desta forma, recebem remuneração diretamente de tais empresas, sem ônus para a Companhia.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Determinados administradores da Companhia também exercem cargos em outras empresas do seu grupo econômico, desta forma, recebem remuneração diretamente de tais empresas, sem ônus para a Companhia.

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não há remuneração ou benefícios vinculados a ocorrência de eventos societários.

8.2 – Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o exercício social corrente 31/12/2023 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6	5	6	17
Nº de membros remunerados	2	2	6	10
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	594.297,12	2.356.101,63	1.450.000,00	4.400.398
Benefícios diretos e indiretos	74.305,32	192.566,26	–	266.871
Participação em comitês	–		–	
Outros	157.244,94	464.934,15	–	622.179
Descrição de outras remunerações fixas	Remuneração relativa ao pagamento de férias, 13º salário e honorários do conselho	Remuneração relativa ao pagamento de férias e 13º salário	–	–
Remuneração variável				
Bônus	–	342.893,60	–	342.893
Participação de resultados	131.921,45	1.211.489,67	–	1.343.411
Participação em reuniões	–	–	–	–
Comissões	–	–	–	–
Outros	–	–	–	–
Descrição de outras remunerações variáveis	–	–	–	–
Pós-emprego	38.231,18	282.014,69	–	320.245
Cessação do cargo	–	–	–	–
Baseada em ações, incluindo opções	–	–	–	–
Observação	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	–
Total da remuneração	**996.000,00**	**4.850.000,00**	**1.450.000,00**	**7.296.000,00**

Rio Paranapanema Energia S.A.
Rua Funchal, 418, 2º andar, Vila Olímpia
04551-060 – São Paulo – SP – Brasil
T: +55 11 5501-3400
www.ctgbr.com.br

Remuneração total para o Exercício Social encerrado em 31/12/2022 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,25	5	6	16,25
Nº de membros remunerados	2	2	6	10
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	435.170,64	1.709.740,93	984.375,00	3.129.287
Benefícios diretos e indiretos	54.409,64	139.738,63	–	194.148
Participação em comitês	–	–	–	–
Outros	115.141,70	337.386,53	–	452.528
Descrição de outras remunerações fixas	Remuneração relativa ao pagamento de férias, 13º salário e honorários do conselho	Remuneração relativa ao pagamento de férias e 13º salário	–	–
Remuneração variável				
Bônus	–	248.825,95	–	248.826
Participação de resultados	96.598,72	879.135,88	–	975.735
Participação em reuniões	–	–	–	–
Comissões	–	–	–	–
Outros	–	–	–	–
Descrição de outras remunerações variáveis	–	–	–	–
Pós-emprego	27.994,56	204.648,24	–	232.643
Cessação do cargo	–		–	–
Baseada em ações, incluindo opções	–		–	–
Observação	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	–
Total da remuneração	**729.315,26**	**3.519.476,16**	**984.375,00**	**5.233.166,42**

Rio Paranapanema Energia S.A.
Rua Funchal, 418, 2º andar, Vila Olímpia
04551-060 – São Paulo – SP – Brasil
T: +55 11 5501-3400
www.ctgbr.com.br

Remuneração total para o Exercício Social encerrado em 31/12/2021 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6	5	6	17
Nº de membros remunerados	2	2	6	10
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	451.068,11	867.675,57	945.000,00	2.263.744
Benefícios diretos e indiretos	43.356,46	148.587,86	–	191.944
Participação em comitês	–	–	–	–
Outros	192.913,46	670.656,52	189058,33	1.052.628
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos + Honorários do Conselho de Administração	Encargos	Encargos	–
Remuneração variável				
Bônus	–	188.971,85	–	188.972
Participação de resultados	79.973,12	762.730,32	–	842.703
Participação em reuniões	–	–	–	
Comissões	–	–	–	
Outros	–	66707,06	–	66707,06
Descrição de outras remunerações variáveis	–	Encargos	–	
Pós-emprego	26.615,23	170.972,11	–	197.587
Cessação do cargo	–	–	–	–
Baseada em ações, incluindo opções	–	–	–	–
Observação	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	–
Total da remuneração	**793.926,39**	**2.876.301,30**	**1.134.058,33**	**4.804.286,02**

Rio Paranapanema Energia S.A.
Rua Funchal, 418, 2º andar, Vila Olímpia
04551-060 – São Paulo – SP – Brasil
T: +55 11 5501-3400
www.ctgbr.com.br

Remuneração total para o Exercício Social encerrado em 31/12/2020 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	5	6	16
Nº de membros remunerados	2	2,75	6	10,75
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	429.152,40	1.088.624,57	923.400,00	2.441.177
Benefícios diretos e indiretos	34.806,04	151.297,58	–	186.104
Participação em comitês	–		–	–
Outros	183.540,01	620.412,15	184680	988.632
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos + Honorários do Conselho de Administração	Encargos	Encargos	–
Remuneração variável				
Bônus	–	–	–	–
Participação de resultados	78.347,41	834.037,25	–	912.385
Participação em reuniões	–	–	–	–
Comissões	–	–	–	–
Outros	–	–	4063,09	4063,09
Descrição de outras remunerações variáveis	–	–	Despesas	
Pós-emprego	23.237,43	121.362,42	–	144.600
Cessação do cargo	–	–	–	–
Baseada em ações, incluindo opções	–	–	–	–
Observação	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	–
Total da remuneração	**749.083,29**	**2.815.733,97**	**1.112.143,09**	**4.676.960,35**

8.3 – Remuneração variável por órgão

Prevista para 31/12/2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6	5	6	17
Nº de membros remunerados	2	2	6	10
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	–	274.314,88	–	274.314,88
Valor máximo previsto no plano de remuneração	–	411.472,32	–	411.472,32
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	–	342.893,60	–	342.893,60
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	105.537,16	969.191,74	–	1.067.325,66
Valor máximo previsto no plano de remuneração	158.305,74	1.453.787,61	–	1.600.988,49

Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	131.921,45	1.211.489,67	–	1.334.157,07

31/12/2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,25	5,00	6,00	16,25
Nº de membros remunerados	2,00	2,00	6,00	10,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	–	182.948,80	–	182.948,80
Valor máximo previsto no plano de remuneração	–	274.423,20	–	274.423,20
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	–	228.686,00	–	228.686,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	72.392,92	705.801,76	–	778.194,68
Valor máximo previsto no plano de remuneração	108.589,38	1.058.702,64	–	1.167.292,02
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	90.491,15	882.252,20	–	972.743,35
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	96.598,72	879.135,88	–	975.734.60

31/12/2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	5,00	6,00	17,00
Nº de membros remunerados	2,00	2,00	6,00	10,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	–	163.742,00	–	163.742,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	–	245.613,00	–	245.613,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	–	204.677,00	–	204.677,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social				
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	65.608,00	631.703,00	–	697.311,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	98.412,00	947.555,00	–	1.045.966,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	82.010,00	789.629,00	–	871.639,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	79.973,00	762.730,00	–	842.703,00

31/12/2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,00	6,00	16,00
Nº de membros remunerados	2,00	2,75	6,00	10,75
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	–	–	–	–
Valor máximo previsto no plano de remuneração	–	–	–	–
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	–	–	–	–
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social				
Participação nos resultados				

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	60.714,00	694.902,00	–	755.616,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	91.071,00	1.042.353,00	–	1.133.425,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	75.893,00	868.628,00	–	944.521,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	78.347,00	834.037,00	–	912.385,00

8.4 – Plano de remuneração baseado em ações

(a) termos e condições gerais

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

(b) data de aprovação e órgão responsável

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

(c) número máximo de ações abrangidas

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

(d) número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

(e) condições de aquisição de ações

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

(g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

(h) forma de liquidação

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

(i) restrições à transferência das ações

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

8.5 – Remuneração baseada em ações (opções de compra de ações)

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores, não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais e não há previsão em relação ao exercício social corrente.

8.6 – Outorga de opções de compra de ações

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais e não há previsão em relação ao exercício social corrente.

8.7 – Opção em aberto

Não aplicável, tendo em vista que não havia opções em aberto dos administradores da Companhia ao final do último exercício social.

8.8 – Opções exercidas e ações entregues

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi exercida pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

8.9 – Remuneração baseada em ações, a serem entregues aos beneficiários

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores nos últimos três exercícios sociais e não há previsão em relação ao exercício social corrente.

8.10 – Outorga de ações

Não aplicável, tendo em vista que não houve entrega de ações de emissão da Companhia para administradores nos últimos três exercícios sociais.

8.11 – Ações entregues

Não aplicável, tendo em vista que não houve entrega de ações de emissão da Companhia para administradores nos últimos três exercícios sociais.

8.12 – Precificação das ações/opções

(a) modelo de precificação

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

8.13 – Participações detidas por órgão

Não aplicável, tendo em vista que não havia ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, ou outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal na data de encerramento do último exercício social.

8.14 – Planos de previdência

Órgão	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		DIRETORIA ESTATUTÁRIA
Planos de Previdência	PADE ITAÚ	FUNDAÇÃO CESP	PADE ITAÚ
Número Total de membros	6		5
Número de membros Remunerados	1	1	2
Nome do Plano	**PADE - ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA**	**FUNDAÇÃO CESP**	**PADE - ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA**
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	Nenhum	Nenhum	Nenhum
Condições para se aposentar antecipadamente	Nenhum	Nenhum	Nenhum
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R$ 234.149	R$ 847.150	R$ 760.171
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos admnistradores.	R$ 16.710	R$ 11.284	R$ 204.648
Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Sim, há possibilidade de resgate antecipado de acordo com o regulamento do plano, conforme condições abaixo: Na data do término de vínculo empregatício, será garantido o resgate do saldo total do administrador acumulado no Plano correspondente às suas contribuições, devidamente atualizadas pela rentabilidade do Fundo. O resgate será tributado conforme legislação vigente. O administrador que se desligar do Plano antes do término do vínculo empregatício com a Companhia, não terá direito a qualquer parcela do saldo de conta de reserva do administrador – parte Companhia, cabendo somente o resgate total das contribuições efetuadas por ele ao Plano.	Sim, há possibilidade de resgate antecipado de acordo com o regulamento do plano, conforme condições abaixo: O administrador em razão da cessação do contrato individual de trabalho com a Companhia poderá resgatar suas contribuições ao Plano, desde que não esteja em gozo de benefícios provenientes do Plano de aposentadoria. Além de suas contribuições poderá resgatar 0,5% ao mês de permanência no Plano, dos valores aportados pela Companhia limitado a 90% do saldo da conta de aposentadoria. A opção de resgate implica na cessação de toda e qualquer obrigação do Plano em relação ao administrador e seus beneficiários.	Sim, há possibilidade de resgate antecipado de acordo com o regulamento do plano, conforme condições abaixo: Na data do término de vínculo empregatício, será garantido o resgate do saldo total do administrador acumulado no Plano correspondente às suas contribuições, devidamente atualizadas pela rentabilidade do Fundo. O resgate será tributado conforme legislação vigente. O administrador que se desligar do Plano antes do término do vínculo empregatício com a Companhia, não terá direito a qualquer parcela do saldo de conta de reserva do administrador – parte Companhia, cabendo somente o resgate total das contribuições efetuadas por ele ao Plano.

Rio Paranapanema Energia S.A.
Rua Funchal, 418, 2º andar, Vila Olímpia
04551-060 – São Paulo – SP – Brasil
T: +55 11 5501-3400
www.ctgbr.com.br

8.15 – Remuneração mínima, média e máxima

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
Valores anuais	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Nº total de membros	5	5	5	5,25	6	5	6	6	6
Nº de membros remunerados	2	2	2,75	2	2	2	6	6	6
Valor da maior remuneração (Reais)	1.934.838,23	1.738.416,36	1.523.609,52	374.674,16	404.767,26	380.894,40	218.750,00	252.000,00	250.303,09
Valor da menor remuneração (Reais)	1.584.637,93	1.137.884,94	9.399,00	354.641,11	389.159,13	367.331,40	109.375,00	126.000,00	123.120,00
Valor médio da remuneração (Reais)	1.759.738,08	1.438.150,65	1.023.903,26	364.657,63	396.963,19	374.541,65	164.062,50	189.009,72	185.357,18

Diretoria Estatutária	
31/12/2022	Sem considerar encargos no valor final, conforme guia de orientação da CVM
31/12/2021	–
31/12/2020	–
Conselho de Administração	
31/12/2022	Sem considerar encargos no valor final, conforme guia de orientação da CVM
31/12/2021	–
31/12/2020	–
Conselho Fiscal	
31/12/2022	Sem considerar encargos no valor final, conforme guia de orientação da CVM
31/12/2021	–
31/12/2020	–

8.16 – Mecanismos de remuneração/indenização

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não conta com mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia celebrado com seus administradores qualquer compromisso de indenidade que preveja o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia ou do pagamento de multas e acordos administrativos.

8.17 – Percentual partes relacionadas na remuneração

Não aplicável, visto que nenhum administrador ou membro do conselho fiscal da Companhia é parte relacionada aos controladores.

8.18 – Remuneração – Outras funções

Não aplicável, uma vez que não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais e não se prevê para o exercício social corrente.

8.19 – Remuneração reconhecida do controlador/controlada

As tabelas abaixo apresentam a remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia nos três últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente:

Remuneração prevista em função do exercício de prestação de serviços nos controladores diretos e indiretos, controladas ou sociedades sob controle comum, não inerentes às funções de administradores ou de membros do conselho fiscal

Previsto para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023 (em R$) – Remuneração recebida em razão de funções exercidas nos controladores diretos e indiretos, controladas ou sociedades sob controle comum				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	7.501.839	6.107.689	N/A	13.609.529
Controladas	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 (em R$) – Remuneração recebida em razão de funções exercidas nos controladores diretos e indiretos, controladas ou sociedades sob controle comum				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	6.661.326	5.423.378	N/A	12.084.704
Controladas	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 (em R$) – Remuneração recebida em razão de funções exercidas nos controladores diretos e indiretos, controladas ou sociedades sob controle comum				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	7.904.808	6.084.836	N/A	13.989.644
Controladas	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 (em R$) – Remuneração recebida em razão de funções exercidas nos controladores diretos e indiretos, controladas ou sociedades sob controle comum				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	6.520.184	4.371.117	N/A	10.891.301
Controladas	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

8.20 – Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 8.

Rio Paranapanema Energia S.A.
Rua Funchal, 418, 2º andar, Vila Olímpia
04551-060 – São Paulo – SP – Brasil
T: +55 11 5501-3400
www.ctgbr.com.br

Anexo XII

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL

CAPÍTULO I
COMPETÊNCIA

Artigo 1º - O presente Regimento Interno tem por objetivo, estabelecer normas e definir as responsabilidades e atribuições para o funcionamento do Conselho Fiscal da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), Suas atividades são regidas pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com alterações posteriores ("LSA"), pelo Estatuto Social da Companhia e por este Regimento, sem prejuízo das demais normas legais e regulamentares que lhe sejam aplicáveis.

Artigo 2º - Ao Conselho Fiscal compete desempenhar as atribuições previstas no Art. 163º da LSA, no Estatuto Social da Companhia, neste Regimento e nas demais normas que lhe são aplicáveis, notadamente:

I. Fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

II. Opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;

III. Opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas modificações do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, aquisição, fusão ou cisão;

IV. Verificar a existência e denunciar aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Companhia, à Assembleia Geral, as práticas ilícitas, os procedimentos irregulares ou não equitativos, erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia;

V. Convocar a Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 (um) mês esta convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das Assembleias as matérias que considerarem necessárias;

VI. Analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia;

VII. Examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre ela opinar;

VIII. Exercer as atribuições acima, durante a liquidação da Companhia, tendo em vista as disposições específicas que a regulam;

IX. Fazer-se representar na forma deste Regimento, nas Assembleias Gerais da Companhia em que se deliberar sobre os assuntos que deva opinar, respondendo aos pedidos de informações formulados pelos acionistas da Companhia;

X. Fornecer aos acionistas ou grupo de acionistas que representem no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, sempre que solicitadas, informações exclusivamente sobre matéria de sua competência;

XI. Solicitar à administração da Companhia esclarecimentos ou informações, desde que relativos à sua função fiscalizadora, assim como a elaboração de demonstrações financeiras ou contábeis especiais;

XII. Verificar, especial e obrigatoriamente:

a) qualificação e a independência dos auditores independentes da Companhia, devendo apresentar à Diretoria da Companhia recomendações quanto à manutenção ou substituição da empresa contratada e aos termos da proposta de contratação;

b) o escopo da auditoria contratada e os procedimentos a serem adotados;

c) as dificuldades eventualmente destacadas pelos auditores independentes na condução da auditoria contratada, incluindo restrições impostas ao escopo do trabalho ou ao acesso às informações solicitadas;

d) a existência de pontos divergentes entre os auditores independentes e os executivos da Companhia no tocante à preparação das demonstrações financeiras;

e) a integridade e qualidade das informações financeiras divulgadas

pela Companhia, bem como sua adequação às exigências legais e regulamentares;

f) as políticas e práticas contábeis relevantes da Companhia;

g) o sistema de controles internos e as políticas relativas à avaliação e gestão de risco;

h) a existência de transações, acordos ou obrigações relevantes que não estejam retratados nas demonstrações financeiras da Companhia; e

i) a existência de serviços que não os de auditoria prestados à Companhia por seus auditores, manifestando-se previamente sobre tal contratação.

XIII. Receber, registrar, processar e dar um adequado andamento às reclamações eventualmente recebidas a respeito da contabilidade, controles internos contábeis e assuntos relacionados à auditoria da Companhia, bem como, denúncias anônimas ou não recebidas de empregados ou terceiros, relacionadas a fraudes contábeis ou procedimentos contábeis questionáveis, as quais deverão ser encaminhadas ao Presidente do Conselho Fiscal, que poderá desde logo proceder às diligências necessárias e deverá enviar cópia de tais denúncias recebidas aos demais Conselheiros. A matéria será examinada pelo Conselho Fiscal na primeira reunião que se seguir, de forma a tornar as providências cabíveis no âmbito de sua competência; e

XIV. Deliberar sobre este Regimento.

§ 1º. As atribuições e poderes conferidos pela LSA ao Conselho Fiscal não podem ser outorgadas a outro órgão da Companhia.

§ 2º. As solicitações de esclarecimentos ou informações do Conselho Fiscal aos órgãos de administração da Companhia, relativas à sua função fiscalizadora e acerca de fatos específicos de que trata o inciso XII deste artigo, serão feitas obrigatoriamente por escrito ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia via correio eletrônico, carta com aviso de recebimento (AR) ou outro meio disponível com comprovação de recebimento, com cópia para o Diretor Presidente. Nos casos de solicitação individual, encaminhar cópia também para os demais membros do Conselho Fiscal.

Rio Paranapanema Energia S.A.
Rua Funchal, 418, 2º andar, Vila Olímpia
04551-060 – São Paulo – SP – Brasil
T: +55 11 5501-3400
www.ctgbr.com.br

CAPÍTULO II
COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Artigo 3º - O Conselho Fiscal funcionará conforme as regras previstas no Estatuto Social da Companhia e neste Regimento e será composto de acordo com as previsões legais e estatutárias.

§ 1º - A posse dos Conselheiros dar-se-á mediante assinatura de termo de posse no início da primeira reunião do Conselho eleito.

§ 2º - Na primeira reunião os membros indicarão, por eleição, o Presidente do Conselho para o respectivo mandado. Havendo empate na votação, o Conselheiro mais idoso será declarado Presidente.

§ 3º - O prazo de gestão dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se estende até a investidura dos novos membros eleitos, sendo permitida a reeleição.

§ 4º - Caso o Conselheiro não tome posse imediatamente após a sua nomeação ou na primeira reunião do órgão subsequente à sua nomeação, esta tornar-se-á sem efeito, salvo justificação formal aceita pelo Conselho Fiscal.

§ 5º - Quando o Conselheiro titular deixar de comparecer a 3 (três) reuniões sucessivas injustificadamente, a critério do Conselho Fiscal, este notificará a Companhia para que esta tome as providências que julgar cabíveis.

§ 6º - Em caso de vacância por renúncia ou falecimento, ou qualquer impedimento temporário de membro efetivo, este será substituído pelo respectivo suplente.

§ 7º - Na forma do parágrafo 3º do art. 162 da LSA, o membro do Conselho Fiscal fará jus a remuneração mensal, que não será inferior a 10% (dez por cento) do que, em média, for atribuída aos Diretores da Companhia.

CAPÍTULO III
REQUISITOS E IMPEDIMENTOS

Artigo 4º - Somente poderão ser eleitos para o Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no País, diplomadas em curso de nível universitário, ou que tenham exercido, por um prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de administrador de empresas ou de Conselheiro Fiscal.

Artigo 5º - Não poderão ser eleitos como membros do Conselho Fiscal da Companhia as pessoas que:

I. sejam membros de órgãos de administração e empregados da Companhia ou de sociedade controlada, ou do mesmo grupo, e o cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia;

II. tenham sido condenadas por crime de suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

III. tenham sido declaradas inabilitadas por ato da CVM;

IV. ocupem cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, salvo dispensa da assembleia geral da Companhia; ou

V. tenham interesse conflitante com a Companhia.

§ 1º - Será nula de pleno direito a designação ou indicação, para membros efetivos ou suplentes do Conselho Fiscal, de pessoas que incorram em quaisquer das incompatibilidades previstas neste artigo.

§ 2º - Perderá automaticamente o mandato o membro efetivo ou suplente do Conselho Fiscal que vier a se encontrar em quaisquer das hipóteses de incompatibilidade previstas neste artigo.

CAPÍTULO IV
ATRIBUIÇÕES

Artigo 6º - Ao Presidente do Conselho Fiscal compete:

I. convocar reuniões, presidi-las, definir e organizar a ordem do dia das reuniões e comunicá-las aos demais Conselheiros, obtendo da administração os documentos que serão analisados ficando os mesmos disponíveis aos Conselheiros Fiscais com 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada da reunião;

II. convocar a participação dos suplentes na ausência dos respectivos titulares;

III. orientar os trabalhos;

Rio Paranapanema Energia S.A.
Rua Funchal, 418, 2º andar, Vila Olímpia
04551-060 – São Paulo – SP – Brasil
T: +55 11 5501-3400
www.ctgbr.com.br

IV. apurar as votações e proclamar os resultados;

V. assinar e receber correspondência oficial do Conselho Fiscal;

VI. requisitar livros, documentos ou informações necessárias ao desempenho das funções do Conselho Fiscal;

VII. solicitar à Companhia saldos trimestrais na forma de ITR, seguindo as melhores práticas de governança corporativa e de contabilidade;

VIII. encaminhar, a quem de direito, as deliberações do Conselho Fiscal;

IX. autorizar, consultado o plenário, a presença, nas reuniões, de pessoas que, por si ou entidades que representem, possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta;

X. representar o Conselho Fiscal nas assembleias de acionistas;

XI. representar o Conselho Fiscal em todos os atos necessários perante a Companhia ou perante terceiros;

XII. cumprir e fazer cumprir este Regimento e as demais disposições legais ou regulamentares do funcionamento do Conselho Fiscal;

XIII. exercer outras atribuições legais;

XIV. solicitar aos órgãos de administração e aos auditores independentes da Companhia as informações consideradas indispensáveis ao desempenho da função.

§ 1º - O Presidente do Conselho terá direito ao voto de qualidade quando houver empate na votação.

§ 2º - No caso de vacância ou impedimento temporário, o suplente do Presidente o substituirá em suas atribuições.

§ 3º - Caberá ao Presidente do Conselho, relacionar os documentos e informações que serão solicitados à Companhia a fim de evitar a solicitação de documentos e informações que possam acarretar a divulgação de segredo de negócio.

Artigo 7º - A cada membro do Conselho Fiscal compete:

I. comparecer às reuniões do Conselho Fiscal;

II. examinar as matérias que lhe forem atribuídas, emitindo opiniões sobre elas;

III. tomar parte nas discussões e votações;

IV. comparecer às reuniões dos órgãos de administração e assembleias de acionistas na forma da lei;

V. comunicar ao Presidente do Conselho Fiscal, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da reunião anteriormente marcada, a impossibilidade de comparecimento à referida reunião, para efeito de convocação de suplente;

VI. exercer outras atribuições legais e estatutárias inerentes à função de Conselheiro Fiscal.

CAPÍTULO V
REUNIÕES

Artigo 8º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente ao menos trimestralmente e logo após a emissão do parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras anuais, para analisar o balancete e demais demonstrações financeiras preparadas pela Companhia, e, extraordinariamente, quando necessário para o andamento dos negócios da Companhia ou para análises de outros assuntos.

Artigo 9º - As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal, pela maioria de seus membros, ou pela administração da Companhia, para tratar de assuntos específicos, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da sua efetiva realização.

Artigo 10º - A convocação dos Conselheiros para reuniões ordinárias será efetuada pelo Presidente do Conselho Fiscal com antecedência mínima de 5 (cinco) dias de sua realização.

Artigo 11º – Com o ato de convocação serão remetidos aos membros do Conselho Fiscal, preferencialmente por carta com aviso de recebimento (AR), via correio eletrônico ou outro meio disponível com comprovação de recebimento, a pauta de reunião consignando a ordem do dia.

Artigo 12º - As reuniões serão realizadas, se houver disponibilidade, na sede da Companhia, ou em outro local, ou por via remota que venha a ser indicado e terão

duração máxima de 03 (três) horas, findas as quais serão suspensos os trabalhos para elaboração e assinatura da respectiva ata.

§ 1º - Durante as reuniões, o Presidente da Companhia, se necessário, poderá se fazer representar por um ou mais executivos por ele indicados para prestar as informações necessárias ao Conselho Fiscal ou transmitir as dúvidas que poderão, inclusive, ser esclarecidas na reunião subsequente.

§ 2º - Os Conselheiros terão ressarcidas, pela Companhia, suas despesas de locomoção e estada para as reuniões do Conselho Fiscal, conforme § 3º, do Art. 162, da LSA, conforme disposto nas políticas e procedimentos da Companhia.

Artigo 13º - As reuniões do Conselho Fiscal serão instaladas com a presença de no mínimo 02 (dois) Conselheiros. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros, cabendo o registro de eventuais posições contrárias, de acordo com o disposto no Art. 15 deste Regimento, e seu parágrafo único.

Artigo 14º – Na eventual ausência do Presidente e de seu suplente à reunião do Conselho Fiscal, os demais Conselheiros presentes escolherão aquele que presidirá a reunião.

Artigo 15º - Das reuniões lavrar-se-ão atas com indicação da data e local, Conselheiros presentes e deliberações tomadas, de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo único – Encerrada a reunião, a lavratura da respectiva ata será feita na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e conterá a transcrição apenas das deliberações tomadas, numerando-se os documentos e dissidências seguidamente que serão autenticados pelos membros do Conselho Fiscal e arquivados na sede da Companhia. Os Conselheiros presentes à reunião deverão assinar a respectiva ata tão logo a reunião seja encerrada.

Artigo 16º - A sequência dos trabalhos, nas reuniões, será a seguinte:

I. verificação da regularidade da convocação e da existência de quórum;

II. irregular a convocação ou inexistindo quórum, lavrar-se-á uma ata, para consignar a ocorrência;

III. indicar um secretário para redigir a ata da reunião;

IV. comunicações do Presidente e dos Conselheiros;

V. relatório, discussão e votação dos assuntos em pauta;

Artigo 17º - Na discussão dos relatórios e pareceres, o Presidente concederá a palavra aos Conselheiros que a solicitarem, podendo estes, durante a discussão, formular requerimentos verbais ou escritos, solicitando providências para instrução do assunto em debate. Os requerimentos verbais serão reduzidos a termo e constarão da Ata da Reunião.

Artigo 18º - As deliberações e pronunciamentos do Conselho Fiscal serão lavrados no Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO VI
DEVERES E RESPONSABILIDADES

Artigo 19º - Os membros do Conselho Fiscal têm os mesmos deveres dos administradores, de que tratam os artigos 153 e 156 da LSA, e respondem pelos danos resultantes de omissão no cumprimento de seus deveres e de seus atos praticados com culpa ou dolo, ou com violação de lei ou do estatuto social.

§ 1º - Os membros do Conselho Fiscal deverão exercer suas funções no exclusivo interesse da Companhia; considerar-se-á abusivo o exercício da função com o fim de causar dano à Companhia, ou aos seus acionistas ou administradores, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz jus e de que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a Companhia, seus acionistas ou administradores.

§ 2º - O membro do Conselho Fiscal não é responsável pelos atos ilícitos de outros membros, salvo se com eles for conivente, ou se concorrer para a prática do ato.

§ 3º - A responsabilidade dos membros do Conselho Fiscal por omissão no cumprimento de seus deveres é solidária, mas dela se exime o membro dissidente que fizer consignar sua divergência em ata da reunião do órgão e a comunicar aos órgãos de administração e à assembléia geral.

Artigo 20º - As matérias de natureza confidencial que forem apreciadas pelo Colegiado serão mantidas sob sigilo por parte dos Conselheiros e demais participantes da reunião, observado ainda o disposto no artigo 157, § 5º da LSA.

CAPÍTULO VII
PARECERES E REPRESENTAÇÕES

Artigo 21º - O Presidente do Conselho Fiscal deverá, sempre que necessário, comparecer às reuniões da assembleia geral e responder aos pedidos de informações formulados pelos acionistas. Os demais Conselheiros Fiscais, desde que com amparo legal e na forma da Lei, poderão também participar das assembleias e ler as suas eventuais deliberações de voto.

Parágrafo único – Os pareceres e representações do Conselho Fiscal, ou de qualquer de um de seus membros, poderão ser apresentados e lidos na assembleia geral, independentemente de publicação e ainda que a matéria não conste da ordem do dia.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 22º - Sem prejuízo das regras contidas no presente Regimento Interno, o Conselho Fiscal da Companhia será regido por todos os dispositivos aplicáveis estabelecidos pela Lei 6.404/76, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se os normativos emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Artigo 23º - As dúvidas suscitadas na aplicação deste Regimento constituirão questão de ordem e serão dirimidas pelo Conselho Fiscal, que poderá promover as modificações que julgar necessárias e pertinentes.

Parágrafo único – Os casos omissos neste Regimento serão regidos pelas disposições legais aplicáveis ou, na sua ausência, serão resolvidos pelo Colegiado